



EDITAL DE CANDIDATURA PARA SEDIAR OS JOGOS DA JUVENTUDE 2024

O **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL - COB**, com sede na Av. das Américas, 899, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, 22.631-000, torna público o EDITAL DE CANDIDATURA para seleção da UF/Cidade-Sede dos Jogos da Juventude 2024, visando a celebração de parceria para a organização da referida competição esportiva, por meio do presente edital, obrigando-se a mesma à fiel observância às disposições contidas neste documento e seus anexos, em especial o Questionário de Candidatura e o Caderno de Encargos onde estão expressas todos os requisitos, obrigações, direitos e deveres de cada entidade envolvida.

Este edital contém 04 anexos, todos parte integrante, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida. Outros documentos também poderão fazer parte do processo de seleção da UF/Cidade-Sede dos Jogos da Juventude 2024 os quais deverão ser considerados pelas partes.

Compõem este Edital os anexos:

- Questionário de Candidatura;
- Caderno de Encargos;
- Modelo de ofício emitido pelo chefe do executivo municipal e/ou estadual;
- Modelo do Termo de Aceite do Caderno de Encargos.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção pública para credenciamento de cidades ou Unidades da Federação interessadas em participar do processo seletivo para escolha e posterior celebração de parceria para a organização dos JOGOS DA JUVENTUDE 2024.

DO EVENTO

Os Jogos da Juventude têm por finalidade contribuir para o fomento e incentivo da prática esportiva entre os jovens, promovendo competições de 16 modalidades esportivas distintas, em geral na faixa etária de 15 a 17 anos, além de ações

Desenvolvendo Campeões



socioculturais e educacionais que ocorrem paralelamente ao evento, no Centro de Convivência, local dedicado ao amplo intercâmbio entre os atletas, treinadores e oficiais. O evento reúne mais de 4.000 mil atletas, representando as 27 Unidades da Federação.

Compõem o programa esportivo dos Jogos da Juventude, as seguintes modalidades:

1 – Modalidades Individuais: Atletismo, Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística Masculina, Ginástica Artística Feminina, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Taekwondo, Tennis de Mesa, Vôlei de Praia e Wrestling.

2 – Modalidades Coletivas: Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol.

O programa esportivo poderá ser alterado a critério do COB, desde que não impacte na infraestrutura necessária à realização do evento ao ponto de inviabilizar a candidatura de alguma UF/Cidade-Sede que já tenha se habilitado no presente processo.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção as Prefeituras Municipais e/ou Unidades da Federação interessadas em organizar, em parceria com o COB, a edição do ano de 2024 dos Jogos da Juventude.

A participação dos proponentes fica condicionada ao encaminhamento do Questionário de Candidatura e demais documento, nos prazos e na forma previstos neste Edital e seus anexos, além de comprometer-se pelo cumprimento integral do Caderno de Encargos.

O Caderno de Encargos poderá ser revisado e alterado, a critério do COB, até a data da assinatura do Acordo de Cooperação firmado entre o COB e a UF/Cidade-Sede escolhida, desde que não impacte de maneira relevante no investimento necessário para o seu pleno atendimento.



DAS INSCRIÇÕES

O presente documento e seus anexos serão divulgados no site oficial do Comitê Olímpico do Brasil, a partir do **dia 02 de maio de 2022**.

Fase 1:

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de toda a documentação assinada, digitalizada e encaminhada para o e-mail **jogosdajuventude@cob.org.br**. Serão recebidas as propostas enviadas até às 23:59 do dia **13 de junho de 2022**, conforme quadro a seguir:

DATA	EVENTO	FORMA
02/05/2022	Publicação do Edital de Candidatura	Site COB
13/06/2022	Prazo final para o envio da proposta de candidatura com todos os documentos exigidos	E-mail
20/06/2022	Publicação da relação com a classificação das cidades candidatas aprovadas na Fase 1	Site COB
27/06/2022	Término do prazo de apresentação de Contestação do resultado da Fase 1	E-mail
30/06/2022	Término do prazo de análise das Contestações	
Até 01/07/2022	Divulgação das decisões sobre as Contestações	Site COB
A partir de 01/07/2022	Início da Fase 2 com as Visitas Técnicas nas Cidades Candidatas classificadas	Presencial
02/09/2022	Divulgação da Cidade-Sede dos Jogos da Juventude 2024	
Até 30/11/2022	Assinatura do Acordo de Cooperação entre o COB e a UF/Cidade-Sede escolhida	



O COB, na data prevista no quadro anterior, publicará lista com a classificação das cidades candidatas as quais apresentaram propostas que atendam a todos os requisitos previstos no Questionário de Candidatura e neste Edital.

A decisão levará em consideração critérios como infraestrutura esportiva, centro de convenções, número total de leitos e valores médios, região do país e a malha aérea.

Fase 2:

Durante todo o processo, a Comissão de Vistoria, formada por funcionários do COB, poderá realizar visitas técnicas nas cidades pré-aprovadas, que reúnam os requisitos mínimos, a fim de verificar as instalações esportivas e não esportivas, além de outros quesitos necessários para balizar a decisão final.

A seleção da UF/Cidade-Sede é um ato discricionário e de competência exclusiva do Comitê Olímpico do Brasil, levando em conta, além dos critérios e requisitos descritos neste documento e seus anexos, a necessidade de fomentar o esporte em todas as regiões do país, promovendo sempre que possível uma rotatividade das Cidades-Sede e regiões do país, ao longo dos anos.

O resultado será divulgado pelo Comitê Olímpico do Brasil e, desta decisão, não caberá qualquer tipo de recurso ou pedido de reconsideração.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará pela análise do Plano de Trabalho, Questionário de Candidatura, documentação apresentada, avaliação da visita técnica realizada pela Comissão de Vistoria do COB, bem como a rotatividade do evento nas diversas regiões do país, além das condições de infraestrutura esportiva, rede hoteleira, malha aérea e demais requisitos previstos neste documento.

É facultado ao Comitê Olímpico do Brasil, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para melhor balizar a decisão acerca da seleção da UF/Cidade-Sede.

A desistência do selecionado implicará a possibilidade de o Comitê Olímpico do Brasil proceder a substituição por outro proponente classificado, obedecendo a ordem de classificação.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O COB fica isento de responsabilidade sobre os fatos decorrentes de uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, os responsáveis pela elaboração da proposta da UF/Cidade-Sede, nos termos da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e administrativa.

A UF/Cidade candidata poderá firmar parcerias públicas e/ou privadas, relativas a realização dos Jogos da Juventude 2024, desde que os termos sejam encaminhados para prévia e expressa concordância do COB, sendo certo que serão vedadas parcerias que envolvam empresas concorrentes de empresas parceiras do COB e/ou propostas que extrapolem os espaços e ativações previstas para a UF/Cidade-Sede, devendo, portanto, ser considerado na negociação as propriedades de marketing de uso exclusivo do Comitê Olímpico do Brasil, conforme definido no Caderno de Encargos, bem como outros documentos específicos.

Os Jogos da Juventude poderão ser cancelados ou adiados a qualquer tempo e a critério exclusivo do Comitê Olímpico do Brasil, sem que isso gere qualquer direito ou expectativa de direito para a cidade candidata, nos termos do Acordo de Cooperação, documento a ser firmado pelo dirigente máximo do COB e pelo Chefe do Poder Executivo da cidade ou unidade da federação que vier a ser selecionada para ser a sede dos Jogos da Juventude 2024. As situações de caráter excepcional e os casos omissos deste Edital serão decididos à critério do Comitê Olímpico do Brasil.

As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas através do e-mail jogosdajuventude@cob.org.br

DOS ANEXOS

Anexo 01: Questionário de Candidatura;

Anexo 02: Caderno de Encargos;

Anexo 03: Modelo do Ofício assinado pelo Chefe do Executivo;

Anexo 04 - Modelo de Termo de Aceite do Caderno de Encargos.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de maio de 2022.

Desenvolvendo Campeões



ANEXO 01 – QUESTIONÁRIO DE CANDIDATURA



QUESTIONÁRIO DE CANDIDATURA JOGOS DA JUVENTUDE 2024

Desenvolvendo Campeões



QUESTIONÁRIO

O objetivo deste questionário é fornecer ao Comitê Olímpico do Brasil uma visão geral do projeto de sua Cidade para sediar os Jogos da Juventude 2024 demonstrando sua estrutura física e logística para atender as necessidades do evento.

O Comitê Olímpico do Brasil reserva-se o direito de enviar especialistas para sua Cidade para conhecer mais detalhes de algumas áreas, sendo fundamental que eles tenham acesso a todas as informações necessárias.

TEMAS

- **MOTIVAÇÃO, CONCEITO E EXPERIÊNCIAS.**
- **DESCRIÇÃO GERAL DA CIDADE.**
- **ASPECTOS POLÍTICOS E SUPORTE PÚBLICO.**
- **INSTALAÇÕES NÃO ESPORTIVAS.**
- **INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.**
- **SEGURANÇA.**
- **FINANCIAMENTO.**



1. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

As UFs/Cidades Interessadas devem preencher o questionário (2 a 10). As respostas devem ser encaminhadas para o e-mail: **jogosdajuventude@cob.org.br**.

- 1.1. O questionário preenchido deve vir anexado ao Ofício de Candidatura assinado pelo Chefe do Executivo Municipal e/ou Estadual;
- 1.2. Todas as respostas devem estar em um único documento;

2. MOTIVAÇÃO, CONCEITO E EXPERIÊNCIAS

2.1. Motivação:

Qual sua principal motivação e objetivos para sediar os Jogos da Juventude 2024?

Resposta:

2.2. Conceito:

Como você imagina a organização dos Jogos da Juventude 2024 em sua Cidade?

Resposta:

2.3. Experiência:

Qual experiência sua Cidade tem na realização de eventos esportivos ou multiesportivos? Liste um máximo de 5 eventos que foram realizados na sua cidade nos últimos 3 anos indicando o ano correspondente.

Resposta: (evento / ano)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

3. DESCRIÇÃO GERAL DA CIDADE

- 3.1. População:
- 3.2. Distância do aeroporto até o local sugerido para o comitê organizador:
- 3.3. Quais companhias aéreas atuam na cidade:

4. ASPECTOS POLÍTICOS E SUPORTE PÚBLICO

Suporte governamental:

Além do Governo proponente, existe a intenção de parcerias com outros níveis de governo para a realização dos Jogos da Juventude 2024?

Resposta: () SIM. Informe quais. () NÃO

5. INSTALAÇÕES NÃO ESPORTIVAS

- 5.1. COMITÊ ORGANIZADOR, RESTAURANTE CENTRAL e CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Indicar até 02 (dois) locais que atendam as exigências do Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude 2024. (Preencher Anexo 2).
- 5.2. DEPÓSITO – Indicar 02 (dois) locais que atendam as exigências do Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude 2024. (Preencher anexo 3).
- 5.3. CONGRESSO TÉCNICO GERAL e COLETIVA DE IMPRENSA – Indicar até 02 (dois) locais que atendam as exigências do Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude 2024. (Preencher anexo 4).
- 5.4. REUNIÕES TÉCNICAS – Indicar 02 (dois) locais que atendam às exigências do Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude 2024. (Preencher anexo 5).
- 5.5. ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO – Indicar 03 (três) Hospitais de referência e 01 (uma) Clínica Odontológica para atendimentos emergenciais. (Preencher anexo 6).

6. INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

Informar e anexar mapa indicando a localização de todas as instalações esportivas que você pretende utilizar no evento (Preencher Anexo 7), atendendo as exigências do Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude 2024.

7. SEGURANÇA

Informar as Forças de Segurança que você pretende utilizar no evento (Preencher Anexo 8), atendendo as exigências do Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude 2024.

8. FINANCIAMENTO

Caso sua Cidade seja escolhida, descreva a forma de financiamento das responsabilidades da Cidade estabelecidas no Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude 2024?

Resposta:



ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

....., ... de de 20...

Ao Ilustríssimo Senhor,
Paulo Wanderley Teixeira
Presidente do Comitê Olímpico do Brasil

Ref.: Candidatura dos Jogos da Juventude 2024

A Prefeitura Municipal de (ou Governo do Estado de) vem, pelo presente, apresentar ao Comitê Olímpico do Brasil a competente Carta de Intenção para candidatura da cidade à Sede dos Jogos da Juventude 2024.

O Município de (ou Estado de) se compromete, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir integralmente o Caderno de Encargos dos Jogos da Juventude, comprometendo-se com todas suas normas e recomendações, disponibilizando, através dos órgãos competentes, a infraestrutura e recursos orçamentários, cooperando, deste modo, com o Comitê Olímpico do Brasil, para o pleno êxito da competição e o desenvolvimento do desporto nacional, desde a fase de candidatura até a realização do projeto, caso seja escolhida como sede dos Jogos.

Para tal, seguem anexados os documentos iniciais, relacionados abaixo, solicitados pelo Comitê Olímpico do Brasil, para que a cidade/estado possa se candidatar a Sede dos Jogos da Juventude.

Todas estas condições ficarão asseguradas através da posterior assinatura do Acordo de Cooperação firmado com o Comitê Olímpico do Brasil, na qualidade de Cidade (ou Estado) Sede do evento.

Neste sentido, objetivando o pleno êxito do evento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, o(a) Senhor(a)
Digite o texto aqui....., como legítimo(a) representante desta Prefeitura (deste Governo) para atuar, na qualidade de representante legal, junto ao Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2024.

Com agradecimentos antecipados pela atenção, expressamos a Vossa Senhoria a mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do Prefeito ou Governador

Desenvolvendo Campeões



**Jogos da
Juventude**

ANEXO 2 – COMITÊ ORGANIZADOR, RESTAURANTE E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

OPÇÃO 1

COMITÊ ORGANIZADOR

Nome:

Endereço:

Telefone (s):

Responsável:

E-mail:

Já possui salas?

() Sim () Não

Quantas?

Já possui internet banda larga?

() Sim () Não

Qual operadora e velocidade?

Ambiente climatizado?

() Sim () Não

Ar-condicionado ou ventilador?

Possui planta baixa? *(caso possua, favor anexar)*

() Sim () Não

Possui estacionamento gratuito?

() Sim () Não

Quantas vagas?

RESTAURANTE CENTRAL

Dimensões do Salão:

Já possui salas?

() Sim () Não

Quantas?

Ambiente climatizado?

() Sim () Não

Ar-condicionado ou ventilador?

Tem cozinha de apoio?

() Sim () Não

Tem espaço para montagem de cozinha?

() Sim () Não

Tem pontos de energia

() Sim () Não

Tem pontos de água e de esgoto?

() Sim () Não

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Dimensões do Salão:

Altura do Pé Direito:

Tem pontos de energia?

Já possui salas?

() Sim () Não

Quantas?

Ambiente climatizado?

() Sim () Não

Ar-condicionado ou ventilador?



Jogos da
Juventude

ANEXO 2 – COMITÊ ORGANIZADOR, RESTAURANTE E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

OPÇÃO 2

COMITÊ ORGANIZADOR

Nome:

Endereço:

Telefone (s):

Responsável:

E-mail:

Já possui salas?

() Sim () Não

Quantas?

Já possui internet banda larga?

() Sim () Não

Qual operadora e velocidade?

Ambiente climatizado?

() Sim () Não

Ar-condicionado ou ventilador?

Possui planta baixa? *(caso possua, favor anexar)*

() Sim () Não

Possui estacionamento gratuito?

() Sim () Não

Quantas vagas?

RESTAURANTE CENTRAL

Dimensões do Salão:

Já possui salas?

() Sim () Não

Quantas?

Ambiente climatizado?

() Sim () Não

Ar-condicionado ou ventilador?

Tem cozinha de apoio?

() Sim () Não

Tem espaço para montagem de cozinha?

() Sim () Não

Tem pontos de energia

() Sim () Não

Tem pontos de água e de esgoto?

() Sim () Não

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Dimensões do Salão:

Altura do Pé Direito:

Tem pontos de energia?

Já possui salas?

() Sim () Não

Quantas?

Ambiente climatizado?

() Sim () Não

Ar-condicionado ou ventilador?

Desenvolvendo Campeões



**Jogos da
Juventude**

ANEXO 3 – DEPÓSITO

OPÇÃO 1

Local:	
Endereço:	
Telefone (s):	
Responsável:	
E-mail:	
Possui planta baixa com todas as medidas? <i>(Caso possua, favor anexar)</i> () Sim () Não	
Possui espaço para estacionamento para caminhão? Especificar m². () Sim () Não	
Dimensão: Altura do Pé Direito:	
Já possui salas? () Sim () Não	Quantas?
Tem pontos de energia? () Sim () Não	Tem vestiários () Sim () Não

OPÇÃO 2

Local:	
Endereço:	
Telefone (s):	
Responsável:	
E-mail:	
Possui planta baixa com todas as medidas? <i>(Caso possua, favor anexar)</i> () Sim () Não	
Possui espaço para estacionamento para caminhão? Especificar m². () Sim () Não	
Dimensão: Altura do Pé Direito:	
Já possui salas? () Sim () Não	Quantas?
Tem pontos de energia? () Sim () Não	Tem vestiários () Sim () Não

**ANEXO 4 – CONGRESSO DE ABERTURA E COLETIVA DE
IMPrensa**

OPÇÃO 1

Local:
Endereço:
Telefone (s):
Responsável:
E-mail:
Dimensões:
Capacidade física e equipamentos necessários: ver caderno de encargos

OPÇÃO 2

Local:
Endereço:
Telefone (s):
Responsável:
E-mail:
Dimensões:
Capacidade física e equipamentos necessários: ver caderno de encargos

Observações:



**Jogos da
Juventude**

ANEXO 5 – REUNIÕES TÉCNICAS

Local:
Endereço:
Telefone (s) / fax:
Responsável:
E-mail:

Sala 01:	
Dimensões:	
Aparelho data show	() Sim () Não
Computador / impressora	() Sim () Não
Sistema de som	() Sim () Não
Telão	() Sim () Não

Sala 02:	
Dimensões:	
Aparelho data show	() Sim () Não
Computador / impressora	() Sim () Não
Sistema de som	() Sim () Não
Telão	() Sim () Não

Sala 03:	
Dimensões:	
Aparelho data show	() Sim () Não
Computador / impressora	() Sim () Não
Sistema de som	() Sim () Não
Telão	() Sim () Não

Sala 04:	
Dimensões:	
Aparelho data show	() Sim () Não
Computador / impressora	() Sim () Não
Sistema de som	() Sim () Não
Telão	() Sim () Não

Observações:



**Jogos da
Juventude**

ANEXO 6 – ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Hospital:
Endereço:
Telefone / e-mail:
Responsável:
Especialidades:

Hospital:
Endereço:
Telefone / e-mail:
Responsável:
Especialidades:

Hospital:
Endereço:
Telefone / e-mail:
Responsável:
Especialidades:

Clínica odontológica:
Endereço:
Telefone / e-mail:
Responsável:

Observações:



Jogos da
Juventude

ANEXO 7 – INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

MODALIDADES COLETIVAS

GINÁSIO DE ESPORTES - BASQUETEBOL 1		Nome:			
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Tabelas Oficiais (BB)		Aros retráteis (BB)		Placar 24 segundos (BB)	
Tabelas reservas (BB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib./quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos.?	

GINÁSIO DE ESPORTES - BASQUETEBOL 2		Nome:			
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Tabelas Oficiais (BB)		Aros retráteis (BB)		Placar 24 segundos (BB)	
Tabelas reservas (BB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - BASQUETEBOL 3		Nome:			
Endereço		Responsável			
Telefones		E-mail			
Tipo de Piso		Medidas (Comp. x larg. x alt.)			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Tabelas Oficiais (BB)		Aros retráteis (BB)		Placar 24 segundos (BB)	
Tabelas reservas (BB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - BASQUETEBOL 4		Nome:			
Endereço		Responsável			
Telefones		E-mail			
Tipo de Piso		Medidas (Comp. x larg. x alt.)			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Tabelas Oficiais (BB)		Aros retráteis (BB)		Placar 24 segundos (BB)	
Tabelas reservas (BB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - FUTSAL 1 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Goleiro - tiro livre direto (FS)		Marca dos 10m (FS)		Placar (eletrônico ou manual)	
Traves Oficiais (FS)		Área Substituição 3m (FS)		Dist. Quadra/Arquib. 1m (FS)	
Bancos de reservas					
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - FUTSAL 2 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Goleiro - tiro livre direto (FS)		Marca dos 10m (FS)		Placar (eletrônico ou manual)	
Traves Oficiais (FS)		Área Substituição 3m (FS)		Dist. Quadra/Arquib. 1m (FS)	
Bancos de reservas					
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - FUTSAL 3 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Goleiro - tiro livre direto (FS)		Marca dos 10m (FS)		Placar (eletrônico ou manual)	
Traves Oficiais (FS)		Área Substituição 3m (FS)		Dist. Quadra/Arquib. 1m (FS)	
Bancos de reservas					
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - FUTSAL 4 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Goleiro - tiro livre direto (FS)		Marca dos 10m (FS)		Placar (eletrônico ou manual)	
Traves Oficiais (FS)		Área Substituição 3m (FS)		Dist. Quadra/Arquib. 1m (FS)	
Bancos de reservas					
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - HANDEBOL 1 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Traves Oficiais (HB)		Linha 7m (HB)		Linha Pontilhada 9m (HB)	
Dist. Quadra/Arquib. 1m (HB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - HANDEBOL 2 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Traves Oficiais (HB)		Linha 7m (HB)		Linha Pontilhada 9m (HB)	
Dist. Qd/Arq 1m (HB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - HANDEBOL 3 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Traves Oficiais (HB)		Linha 7m (HB)		Linha Pontilhada 9m (HB)	
Dist. Qd/Arq 1m (HB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - HANDEBOL 4 (40x20m)				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Traves Oficiais (HB)		Linha 7m (HB)		Linha Pontilhada 9m (HB)	
Dist. Quadra/Arquib. 1m (HB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - VOLEIBOL 1		Nome:			
Endereço		Responsável			
Telefones		E-mail			
Tipo de Piso		Medidas (Comp. x larg. x alt.)			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Área Escape Fundo 5m (VB)		Área Escape Lateral 3m (VB)		Cadeira de árbitro (VB)	
Postes (VB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - VOLEIBOL 2		Nome:			
Endereço		Responsável			
Telefones		E-mail			
Tipo de Piso		Medidas (Comp. x larg. x alt.)			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Área Escape Fundo 5m (VB)		Área Escape Lateral 3m (VB)		Cadeira de árbitro (VB)	
Postes (VB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - VOLEIBOL 3		Nome:			
Endereço		Responsável			
Telefones		E-mail			
Tipo de Piso		Medidas (Comp. x larg. x alt.)			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Área Escape Fundo 5m (VB)		Área Escape Lateral 3m (VB)		Cadeira de árbitro (VB)	
Postes (VB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - VOLEIBOL 4		Nome:			
Endereço		Responsável			
Telefones		E-mail			
Tipo de Piso		Medidas (Comp. x larg. x alt.)			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Área Escape Fundo 5m (VB)		Área Escape Lateral 3m (VB)		Cadeira de árbitro (VB)	
Postes (VB)		Placar (eletrônico ou manual)		Bancos de reservas	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

MODALIDADES INDIVIDUAIS

PISTA DE ATLETISMO		Nome:			
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Número de raia		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Área de Arremesso de Peso		Área para Salto em Altura		Corredor de Distância (c/tábuas)	
Corredor de Dardo		Corredor de Triplo (c/tábuas)		Casa de controle	
Gaiola de Lançamentos		Colchões para Saltos		Barreiras	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Pista cercada?	
Vestiários Atletas (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	
Iluminação?		Acesso para caminhões?		Acesso para ônibus?	

GINÁSIO DE ESPORTES – BADMINTON (40x20m)			Nome:		
Endereço			Responsável		
Telefones		E-mail			
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	
Obs.: O Ginásio deve ter espaço para 5 quadras de jogo.					

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

INSTALAÇÃO DE CICLISMO 1		Nome:			
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Extensão		Número de ruas		Cruzamentos	
Tipo de Piso					
Via Pública ou Autódromo					
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Pista cercada?	
Vestiários Atletas (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

INSTALAÇÃO DE CICLISMO 2		Nome:			
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Extensão		Número de ruas		Cruzamentos	
Tipo de Piso					
Via Pública ou Autódromo					
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Pista cercada?	
Vestiários Atletas (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

GINÁSIO DE ESPORTES - GINÁSTICA ARTÍSTICA		Nome:			
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Tapetes Oficiais? Qtos?		Tomadas Elétricas? Qtas?		Isolamento Comp./Aquecim.	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - GINÁSTICA RÍTMICA				Nome:	
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Tapetes Oficiais? Qtos?		Tomadas Elétricas? Qtas?		Isolamento Comp./Aquecim.	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	
Obs.: O Ginásio de GR deve ter espaço para 2 áreas de competição e Pé Direito mínimo de 7 metros.					

GINÁSIO DE ESPORTES – JUDÔ (Área mínima de 1.000m²)					
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Tatames Oficiais? Qtos?		Tipo de tatame?		Quantas áreas?	
Quais cores?				Tomadas Elétricas? Qtas?	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	
Obs.: O local deve ter espaço para 4 áreas de competição.					

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

LOCAL NATAÇÃO		Nome:					
Endereço					Responsável		
Telefones				E-mail			
Medidas	50m		25m		Número de raia		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS							
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N		
Piscina coberta?		Piscina Aquecida?		Casa de Controle? m²?			
Iluminação?		Saída Falsa		Raia			
Cronômetros		Sinalizador de partida		Blocos de partidas			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS							
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N		
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/piscina?			
Arquibancada coberta?		Piscina cercada?		Piscina de soltura/aquecim.			
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?			

GINÁSIO DE ESPORTES - TAEKWONDO		Nome:					
Endereço					Responsável		
Telefones				E-mail			
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)				
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS							
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N		
Piso Oficial?		Tipo de tatame?		Quantas áreas?			
Quais cores?				Tomadas Elétricas? Qtas?			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS							
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N		
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?			
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?			

Desenvolvendo Campeões



Jogos da
Juventude

GINÁSIO DE ESPORTES - TÊNIS DE MESA ÁREA MÍNIMA DE 900m²					
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Mesas? Qtas?		Qual a marca?		Possui separadores? Qtos?	
Placares Eletrônicos? Qtos?		Placares Manuais? Qtos?		Possui internet?	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	
Obs.: O local dever ter medida para instalação de 15 mesas e não ter incidência de luz natural.					

LOCAL VOLEI DE PRAIA	Nome:				
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Área disponível para 4 quadras de competição? (16x8 metros)		Área disponível para 1 quadra de aquecimento? (16x8 metros)		Ponto de energia?	
Iluminação?		Ponto de fornecimento de água?		Superfície plana?	
Perímetro de cada quadra adequado para instalação dos postes de rede?		Placar nas 4 quadras com visibilidade para atletas e público?			
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Perímetro suficiente para arquibancada?		Qual a capacidade?		Tenda apoio 25m ² ? (mín. 03)	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Tenda climatizada 25m ² ? (1)	
Banheiros químicos p/ público?					
Obs.: Disposição das quadras preferencialmente no sentido Norte-Sul.					

Desenvolvendo Campeões



**Jogos da
Juventude**

GINÁSIO DE ESPORTES - WRESTLING		Nome:			
Endereço				Responsável	
Telefones			E-mail		
Tipo de Piso			Medidas (Comp. x larg. x alt.)		
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Piso Oficial?		Tipo de tatame?		Quantas áreas?	
Quais cores?				Tomadas Elétricas? Qtas?	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS GERAIS					
Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N	Instalação/Equipamento	S/N
Possui Arquibancada?		Qual capacidade?		Isolamento arquib/quadra?	
Vestiários Equipes (min.02)		Vestiários Árbitros (min.01)		Banheiros p/ Público? Qtos?	

Desenvolvendo Campeões



**Jogos da
Juventude**

ANEXO 8 – FORÇAS DE SEGURANÇA

Polícia Militar:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável:

Polícia Civil:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável:

Guarda Municipal:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável:

Corpo de Bombeiros:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável:

Digite o texto aqui

Desenvolvendo Campeões



ANEXO 02 - CADERNO DE ENCARGOS

Desenvolvendo Campeões

CADERNO DE ENCARGOS

JOGOS DA JUVENTUDE 2024



**Jogos da
Juventude**

Sumário

1	CONTATOS	5
2	CALENDÁRIO	6
3	DOCUMENTOS	6
3.1	Comitê Organizador Local	6
3.2	Instalações não esportivas	6
3.3	Instalações Esportivas	7
3.4	Parcerias, Funcionamento e Alvarás	8
4	INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA	9
4.1	Local de instalação simultânea do comitê organizador/restaurante oficial/centro de convivência	9
4.1.1	Comitê Organizador	9
4.1.2	Restaurante e Centro de Convivência	10
4.2	Depósito de Marketing	10
4.3	Depósito de Infraestrutura	11
4.4	Congresso de Abertura, Coletiva de Imprensa e Reuniões Técnicas	11
4.4.1	Congresso de Abertura	11
4.4.2	Coletiva de Imprensa	11
4.4.3	Reuniões Técnicas	11
4.5	Cerimônia de Abertura e Premiações	12
4.5.1	Cerimônia de Abertura	12
4.5.2	Cerimônias de Premiação	13
5	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	14
5.1	Atletismo	14
5.2	Badminton	15
5.3	Basquetebol	15
5.4	Ciclismo	16
5.5	Futsal	16
5.6	Ginástica Artística	17
5.7	Ginástica Rítmica	17
5.8	Handebol	18
5.9	Judô	18
5.10	Natação	19
5.11	Taekwondo	19



Jogos da Juventude

5.12	Tênis de Mesa.....	20
5.13	Voleibol.....	20
5.14	Vôlei de praia	21
5.15	Wrestling	22
6	COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL	22
6.1	Serviço de apoio	22
6.2	Serviço de atendimento ao público	23
6.3	Serviço de assessoria de imprensa.....	23
6.4	Serviço de marketing e promoção	23
6.5	Serviço de limpeza pública e meio ambiente	25
6.6	Serviço de segurança pública, trânsito e defesa civil	25
7	PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS.....	26
7.1	Fase de Recrutamento	26
7.2	Fases de Seleção e Treinamento.....	26
8	TRANSPORTES.....	26
8.1	Carros	27
8.2	Vans.....	27
8.3	Ônibus Rodoviário	28
8.4	Ônibus Urbano	29
8.5	Motocicletas	30
8.6	Ambulâncias UTI	30
8.7	Caminhão Baú	31
9	SERVIÇOS MÉDICOS.....	31
9.1	Hospitais de Referência.....	31
9.2	Pronto Atendimento	32
	ANEXO I – MODELO CARTA DE CESSÃO DE INSTALAÇÃO.....	33
	ANEXO II – EQUIPAMENTOS DE T.I. E ÁUDIO VISUAL	34
	ANEXO III – MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS	37
	ANEXO IV – MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA	38
	ANEXO V – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	39
	ANEXO VI – RECURSOS HUMANOS	40

MENSAGEM DO PRESIDENTE

“O texto será inserido posteriormente em momento oportuno, sem nenhum impacto nas responsabilidades e compromissos assumidos pela UF/Cidade Sede.”



1 CONTATOS

Comitê Olímpico do Brasil

Avenida das Américas nº 899 – Barra da Tijuca

22.631-000 – Rio de Janeiro – RJ

(21) 3433-5777

E-mail: jogosdajuventude@cob.org.br

2 CALENDÁRIO

“O texto será inserido posteriormente em momento oportuno, sem nenhum impacto nas responsabilidades e compromissos assumidos pela UF/Cidade Sede.”

3 DOCUMENTOS

A UF/cidade sede deverá apresentar ao Comitê Olímpico do Brasil, em data a ser definida por ambas as partes, o projeto de utilização da infraestrutura não esportiva e esportiva. Os demais documentos, apresentados abaixo, deverão ser entregues conforme cronograma:

3.1 Comitê Organizador Local

Data Limite	Procedimentos
D-180	Composição: Definição dos nomes e funções dos membros do comitê organizador local. Documento e procedimento: Ofício de indicação da relação nominal com e-mail e telefone de todos os integrantes do comitê organizador local, especificando as responsabilidades e funções gerais de cada um; Forma de entrega: E-mail.

3.2 Instalações não esportivas

Data Limite	Procedimentos
D-180	Instalação: Comitê organizador, restaurante central e centro de convivência Documento e procedimento: Instrumentos de cessão da instalação sem custos para o COB de um único local (centro de convenções e/ou espaço similar), incluindo a planta do local (modelo anexo I) a ser utilizado como sede do comitê organizador, restaurante central e centro de convivência dos Jogos da Juventude 2022, no período de D-10 a D+20, firmados por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários); Forma de entrega: E-mail.
D-150	Instalação: Cerimônia de abertura, congresso de abertura, coletiva de imprensa, reuniões técnicas Documento e procedimento: Instrumentos de cessão dos locais (modelo anexo I) sem custo para o COB, incluindo as plantas do local a ser utilizado para a cerimônia de abertura, no período de D-3 a D+1, congresso de abertura no período de D-5 a D-1, coletiva de imprensa no período de D-



	2 a D+1 e reuniões técnicas de D-8 a D+12. Documento firmado por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários); Forma de entrega: E-mail.
D-150	Instalação: Hotéis Documento e procedimento: Instrumento de garantia da quantidade mínima de leitos para o evento, firmada por escrito, dos hotéis, categoria mínima 03 estrelas (ar-condicionado, frigobar, televisor e banheiro privativo), se comprometendo a reservar pelo menos 2.100 leitos no período de realização do evento com pelo menos 01 apartamento individual e o restante em duplos e triplos por hotel, divididos da seguinte maneira: • 27 DELEGAÇÕES DAS UFs – para cada delegação 100 leitos consecutivos durante todo o período do evento. Cada delegação terá direito a 1 apartamento SGL e os demais DPL ou TPL – lembrando que as delegações não podem ser divididas, ou seja, os 100 leitos devem ser no mesmo hotel. Disponibilidade de estacionamento para um veículo por delegação hospedada. • OFICIAIS TÉCNICOS DAS MODALIDADES – são 16 equipes totalizando aproximadamente 500 oficiais distribuídos em diferentes fases do evento conforme calendário de competição. Não precisam ser todos os leitos no mesmo hotel, mas pelo menos 50 leitos por hotel, sendo 1 apartamento SGL para cada equipe de arbitragem e os demais DPL ou TPL. Disponibilidade de estacionamento para um veículo para cada equipe de arbitragem. • COMITÊ ORGANIZADOR – 100 leitos consecutivos, sendo 20 apartamentos SGL e os demais DPL. O período de hospedagem é maior, cerca de 25 dias, sendo que há rotatividade com aproximadamente 10 apartamentos SGL. Disponibilidade de estacionamento para cerca de 30 veículos. Forma de entrega: E-mail.

3.3 Instalações Esportivas

Data Limite	Procedimentos
D-120	Instalação: Locais de competição Documento e procedimento: Instrumentos de cessão dos locais sem custo para o COB (modelo anexo I) a serem utilizados como instalações esportivas, no período indicado, firmados por escrito entre a UF/cidade sede e os proprietários (cessionários) de cada uma das áreas e arenas a serem utilizadas. Permissão de acesso às instalações esportivas a partir do dia D-3 para as modalidades individuais e coletivas, para descarregamento dos

	equipamentos de competição e início das instalações dos equipamentos de marketing, sem interferência as atividades diárias do cedente; Disponibilização integral das instalações esportivas, de D-2 a D+4 para as modalidades da primeira fase, de D+3 a D+8 para as modalidades da segunda fase, D+3 a D+10 para as modalidades da terceira fase, D+7 a D 12 para as modalidades da quarta fase, D+9 a D+16 para as modalidades da quinta fase e D+11 a D+16 para as modalidades da última fase, livres de quaisquer publicidades nas áreas interna e externa (arena limpa) ou com autorização expressa para cobrir ou retirar as marcas existentes durante o período de realização do evento. Forma de entrega: E-mail.
--	---

3.4 Parcerias, Funcionamento e Alvarás

Data Limite	Procedimentos
D-90	Instalação: Hospitais Documento e procedimento: Ofício de indicação de 03 hospitais de referência próximos aos locais do evento, com termo “de acordo” do responsável legal pelos hospitais indicados; Forma de entrega: E-mail.
D-90	Documento e procedimento: Autorização e acompanhamento operacional das polícias rodoviárias, estadual e/ou federal, e/ou militar no eventual uso de vias federais, estaduais ou municipais; Forma de entrega: E-mail.
D-90	Documento e procedimento: Autorização para instalação e/ou permanência de equipamentos em áreas públicas municipais (calçadas/passeios, ruas, parques) – ex.: totens de divulgação, peças de marketing, caminhões de montagem, geradores, máquinas e outros, considerando as necessidades específicas; Forma de entrega: E-mail.
D-90	Instalação: Instalações esportivas e não esportivas Documento e procedimento: Documentos comprobatórios da regularidade de funcionamento e autorizações (cópia do alvará de localização e autorização do funcionamento da instalação) de cada uma das instalações para o fim proposto no evento ou laudo atualizado do corpo de bombeiros, polícia militar e defesa civil (termo de “nada a opor”), conforme estabelece a legislação vigente e dentro do prazo de validade no período de realização do evento. Esta solicitação será para todas as instalações esportivas e não esportivas utilizadas no evento; Forma de entrega: E-mail.
D-90	Documento e procedimento: Do ECAD, para execução pública musical, incluindo cerimônias em todas as áreas do evento, implicando no pagamento de todas as despesas e responsabilidades referentes à liberação. Forma de entrega: E-mail.
D-30	Documento e procedimento: Anotação de responsabilidade técnica (ART) – dos fornecedores contratados para os serviços de montagem de estrutura

temporária (octanorme ou divisórias, tendas, instalações elétricas e hidráulicas, e outras) ou equipamentos de sonorização, iluminação e geradores; Forma de entrega: Ofício.

4 INFRAESTRUTURA NÃO ESPORTIVA

A UF/cidade sede deverá apresentar áreas e salas com estruturas fixas e/ou temporárias para:

4.1 Local de instalação simultânea do comitê organizador/restaurante oficial/centro de convivência.

4.1.1 Comitê Organizador

O comitê organizador será designado pelo Comitê Olímpico do Brasil por meio do seu Gerente Executivo de Desenvolvimento Esportivo ou por ocupante de outro cargo que vier a ser indicado.

O comitê organizador deverá estar totalmente montado e em funcionamento em **D-6** contemplando os itens previstos nos anexos deste documento e com as seguintes especificações:

- Imóvel climatizado, coberto, com dimensão mínima de **900m²**, **preferencialmente, com estrutura de alvenaria**, contendo no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino;
- Possuir espaços para salas de trabalho, que poderão ser montadas em estrutura provisória (octanorme) com portas e com chaves independentes e piso revestido (carpete ou similar). As dimensões das salas serão definidas pelo comitê organizador. A metragem máxima de octanorme necessária será de 550 metros lineares;
- Possuir espaço para um depósito com área coberta de no mínimo 200m² de vão livre, próxima as salas de trabalho do comitê organizador. Possuir pé direito mínimo de 03 metros e boa ventilação; possuir porta dupla com entrada ampla e com cadeado ou similar; ter facilidade de acesso para caminhão; possuir pontos de energia elétrica e iluminação artificial condizente com a dimensão do ambiente;
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.
- Possuir todas as instalações elétricas necessárias para a utilização dos equipamentos;
- 01 sala para posto de atendimento médico com pelo menos 01 banheiro exclusivo e lixeira para descarte de material médico.

4.1.2 Restaurante e Centro de Convivência

O local para restaurante e centro de convivência deverá estar disponibilizado no período de **D-10 a D+20**, com as seguintes especificações e equipamentos:

- Restaurante

Especificações:

- Local preferencialmente com estrutura de alvenaria com aproximadamente 1200m², climatizado, com capacidade para acomodar 800 pessoas sentadas, contendo no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino, ambos com capacidade mínima para atender 20 pessoas simultaneamente;
- Estar localizado anexo ao comitê organizador;
- Espaço mínimo de 250m² com instalações de energia elétrica, gás, água e esgoto, para montagem de cozinha industrial;
- Área para estacionamento gratuito de ônibus, vans e carros (aproximadamente 200 veículos oficiais do evento).
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.

- Centro de Convivência

Especificações:

- Local preferencialmente com estrutura de alvenaria, anexo ao restaurante, com aproximadamente 2.000m², pé direito mínimo de 08 metros, climatizado e contendo no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino.
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.

4.2 Depósito de Marketing

Local deverá estar disponibilizado no período de **D-10 a D+20**, com as seguintes especificações:

- Área coberta com no mínimo 200m² de vão livre, próxima ao comitê organizador;
- Possuir pé direito mínimo de 03 metros e boa ventilação;
- Possuir porta dupla com entrada ampla e com cadeado ou similar;
- Ter facilidade de acesso para caminhão;
- Possuir energia elétrica para equipamentos, como serra, furadeira, compressor de pintura, máquina de solda entre outros;
- Possuir iluminação natural e artificial condizente com a dimensão do ambiente;
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.

4.3 Depósito de Infraestrutura

Local deverá estar disponibilizado no período de **D-10 a D+20**, com as seguintes especificações:

- Área coberta com no mínimo 200m² de vão livre, próxima ao comitê organizador;
- Possuir pé direito mínimo de 03 metros e boa ventilação;
- Possuir porta dupla com entrada ampla e com cadeado ou similar;
- Ter facilidade de acesso para caminhão;
- Possuir energia elétrica para equipamentos, como serra, furadeira, compressor de pintura, máquina de solda, freezer entre outros;
- Possuir iluminação natural e artificial condizente com a dimensão do ambiente;
- Ter coleta de lixo orgânico e reciclável diariamente.

4.4 Congresso de Abertura, Coletiva de Imprensa e Reuniões Técnicas

4.4.1 Congresso de Abertura

O local de realização deverá estar totalmente montado no dia **D-6** às 14h00, conforme as especificações abaixo:

- Estrutura em forma de auditório ou sala ampla climatizada, com capacidade para acomodar 70 pessoas sentadas, possuindo espaço no hall de entrada do auditório, para recepção e sistema áudio visual.

4.4.2 Coletiva de Imprensa

O local de realização deverá estar totalmente à disposição e montado até às 20h00 do dia **D-2**, conforme as especificações abaixo:

- Estrutura em forma de auditório ou sala ampla climatizada, com capacidade para acomodar 50 pessoas sentadas e sistema áudio visual.

4.4.3 Reuniões Técnicas

O local de realização deverá conter 04 salas amplas e climatizadas com estrutura e capacidade para acomodar 60 pessoas por sala. As salas deverão estar totalmente montadas no período de **D-5 a D+12**, de acordo com o calendário do evento.

4.5 Cerimônia de Abertura e Premiações

4.5.1 Cerimônia de Abertura

Para a cerimônia de abertura, a UF/cidade sede deverá disponibilizar um ginásio coberto, liberado a partir das **08h00** do dia **D-3** para montagem e ensaio, com as seguintes características:

- Capacidade para acomodar 3.000 participantes sentados;
- Quadra com capacidade mínima de 300 pessoas para entrada das delegações;
- Espaço coberto (livre de chuva e sol) para concentração das delegações que irão desfilar, para acomodar, no mínimo, 300 pessoas;
- Sala de apoio de 03x03 metros para depósito do material de apoio da cerimônia;
- Sala ou ambiente climatizado para acomodação de autoridades e convidados especiais, providenciando montagem, decoração (móveis e plantas), e serviço de segurança;
- Área restrita (tribuna de honra) para, no máximo, 100 convidados assistirem à cerimônia de abertura, com serviço de segurança;
- Área de estacionamento gratuito e sinalizada para ônibus e carros de autoridades, convidados, delegações e equipe de produção, com liberação de trânsito para facilitar o embarque e desembarque dos mesmos.

- **Serviços: D-1 e D**

- Brigada de incêndio durante toda a cerimônia e ensaio, com especial atenção ao momento do acendimento da tocha e da pira;
- Segurança para controlar acessos, área de convidados e de atletas embaixadores, entre outras;
- Hidratação (água) para participantes e convidados para aproximadamente 300 pessoas;
- Oferecer cantina/lanchonete sem venda de bebidas alcoólicas. Os alimentos e bebidas que serão vendidos deverão estar de acordo com as regras vigentes nos contratos firmados entre o Comitê Olímpico do Brasil e seus patrocinadores;
- Serviço de limpeza nos dias de ensaio e cerimônia, incluindo arquibancadas, banheiros, palco, quadra e áreas externas;
- A UF/cidade sede deverá oferecer um coquetel durante a cerimônia de abertura para 100 convidados.

- **Observações:**

- Convocar todos os prestadores de serviços para o ensaio geral um dia antes da cerimônia de abertura, em horários que serão estabelecidos pelo comitê organizador;

- Todos os equipamentos, estruturas, materiais e serviços deverão estar prontos até 24 horas antes do início da cerimônia de abertura;
- A UF/cidade sede deverá apresentar sugestões de atrações para pré-show e show final, como, por exemplo, apresentações artístico-culturais. Estas serão custeadas pela UF/cidade sede e deverão ter aprovação do comitê organizador. Caso as atrações artísticas demandem de equipamentos extras/específicos de sonorização ou iluminação, os custos dos mesmos correrão por conta da UF/cidade sede;
- Designar 28 pessoas com trajes típicos para acompanhar as delegações no desfile com placas fornecidas pelo comitê organizador. Estas deverão participar do ensaio geral no dia anterior à cerimônia;
- O pronunciamento das autoridades será proferido por, no máximo, 04 pessoas, sendo estes representantes do Ministério da Cidadania, do COB, do governo estadual e do governo municipal. Somente essas autoridades terão acesso ao palco;
- Buscar apoio do departamento de trânsito, polícia militar, polícia civil e secretaria de saúde;
- A secretaria de comunicação da UF/cidade sede deverá realizar o credenciamento da imprensa local para a cerimônia de abertura, e deverá estar presente com uma equipe de profissionais no dia da mesma, para acompanhar, controlar e dar o suporte necessário aos representantes dos veículos de comunicação;
- A pira e a tocha devem ser testadas no ensaio geral e esta deve permanecer acesa durante todo o desfile no dia da abertura.
- As especificações e quantitativos de todos os itens mencionados acima deverão atender aos anexos desse documento.

4.5.2 Cerimônias de Premiação

Em cada local de premiação (atletismo, natação e centro de convivência) deverão ser disponibilizados os materiais de acordo com as planilhas em anexo.

Observações para todas as instalações não esportivas:

- Oferecer boas condições de acesso e acomodação às pessoas com deficiência;
- Assegurar que os mobiliários, equipamentos, infraestrutura, suprimentos de materiais de higiene e limpeza e recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede, destinados às instalações não esportivas estão conforme descritos nos anexos deste documento;
- Garantir que todos os vasos sanitários deverão conter tampas;
- Providenciar recipientes com álcool em gel, acionados por pedal, distribuídos estrategicamente para atender a todas as instalações, esportivas e não esportivas, durante todos os dias do evento.
- Garantir que os custos de locação destes espaços, o consumo de água e energia, serviço de limpeza diária, segurança, recursos humanos, estacionamento e outros itens especificados, nos anexos, serão de responsabilidade da UF/cidade sede.

5 INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Para cada modalidade, a UF/cidade sede deverá apresentar instalações esportivas com medidas e condições oficiais, mobiliário, equipamentos e materiais técnicos em perfeitas condições de uso e conservação, conforme estabelecem as normas e regras das confederações esportivas de cada modalidade e as exigências do presente caderno de encargos e seus anexos.

- **Observações para todas as instalações esportivas:**

- Realizar fechamento das frestas, janelas, arandelas e/ou similares com TNT preto ou produto similar, quando ocorrer incidência direta de sol, vento e chuva na área de competição ou que impossibilite a prática da modalidade;
- Oferecer boas condições de acesso e acomodação às pessoas com deficiência;
- Garantir que todos os locais contenham, no mínimo 02 banheiros exclusivos, sendo 01 masculino e 01 feminino com sanitários com tampas nas privadas;
- Fornecer os mobiliários, equipamentos de informática, sonorização, infraestrutura, materiais de higiene e limpeza e os recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede, destinados aos locais de competição estão conforme descritos nos anexos deste documento;
- Providenciar recipientes com álcool em gel, acionados por pedal, distribuídos estrategicamente para atender a todas as instalações, esportivas e não esportivas, durante todos os dias do evento.
- Assegurar que as instalações esportivas que oferecem cantina/lanchonete deverão comercializar produtos de acordo com as regras comerciais do Comitê Olímpico do Brasil. Os locais não poderão comercializar bebidas alcoólicas;
- Assumir os custos de locação destes espaços, do consumo de água e energia, serviço de limpeza diária, material de limpeza e higiene, segurança, montagem e aluguel do tablado/praticável/palco, recursos humanos, mobiliários e equipamentos e outros itens especificados, nos anexos, serão de responsabilidade da UF/cidade sede.

5.1 Atletismo

Instalação Esportiva:

1 (Uma) pista de atletismo oficial, de piso sintético, com 08 raias e iluminada, gaiola de proteção (lançamento de disco) respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), contendo:

- Arquibancada coberta (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas;
- Banheiros masculinos e femininos;
- 4 Banheiros químicos (Anexo IV);
- 1 (Uma) tenda climatizada de 25m² de acordo conforme especificações descritas no Anexo IV deste documento.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem a partir do dia **D-3** e totalmente disponível do dia **D-2** até o dia **D+4**.

5.2 Badminton

Instalação Esportiva:

1 (Um) ginásio de esportes ou espaço adequado para uso exclusivo da modalidade, com dimensão mínima de 40x20 metros, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd). O local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes, o piso deve ser, preferencialmente, de madeira e deve conter:

- Iluminação mínima de 600 lux;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem a partir do dia **D-3** e totalmente disponível do dia **D-2** até o dia **D+4**.

5.3 Basquetebol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes para uso exclusivo da modalidade, com medidas e demarcações respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

Cada ginásio deverá apresentar as seguintes instalações:

- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional.

Para cada ginásio:

- Um par de tabelas com aro retrátil;
- Uma tabela reserva para substituição caso haja necessidade;

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento, armazenamento de material e montagem a partir do dia **D+8** e totalmente disponível do dia **D+9** até o dia **D+16**.

5.4 Ciclismo

Instalação Esportiva:

O local de realização das provas (havendo necessidade, pode ser mais de um) deve respeitar as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC). Todas as provas devem ser realizadas em locais com o perímetro fechado ou em vias com gradil de isolamento em todo o percurso, priorizando a total segurança dos ciclistas, organizadores e público.

O local escolhido deve apresentar:

- Instalação elétrica (mínimo de 2 pontos);
- Circuito com distância ideal de 700 metros para as provas por pontos e 3.000 metros para a prova de resistência no mesmo local.
- 1 (Uma) tenda de 25m² (fechada em 3 lados) conforme descrito no Anexo IV deste documento.
- Cones de sinalização (Anexo IV).

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D+6** e totalmente disponível do dia **D+7** até o dia **D+12**.

5.5 Futsal

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes para uso exclusivo da modalidade, com medidas e demarcações (40m x 20m) respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Rede protetora em volta de toda área de jogo, isolando-a da arquibancada;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional.

Para cada ginásio:

- Um par de traves com redes oficiais para futsal.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D+2** e totalmente disponíveis do dia **D+3** até o dia **D+10**.

5.6 Ginástica Artística

Instalação Esportiva:

Um ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade (o local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

O local deve conter:

- 6 (Seis) metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas;
- Tablado conforme descrito no Anexo IV deste documento;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as ginastas e técnicas;
- Vestiário masculino para os ginastas e técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D+2** e totalmente disponível do dia **D+3** ao dia **D+8**.

5.7 Ginástica Rítmica

Instalação Esportiva:

Um ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade (o local não pode ter corrente de ar, aberturas, vidros transparentes) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG).

O local deve conter:

- 8 (Oito) metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas;
- Tablado conforme descrito no Anexo IV deste documento;
- Divisória em Octanorme (Anexo IV);
- Banheiros masculinos e femininos;

- Vestiário feminino para as ginastas e técnicas;
- Vestiário masculino para os técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D+12** e totalmente disponível do dia **D+13** até o dia **D+16**.

5.8 Handebol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes exclusivos da modalidade, com medidas e demarcações (40m x 20m) respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Uma sala para equipe de arbitragem e armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas.

Para cada ginásio:

- Um par de traves com redes e cortinas oficiais para handebol.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento, armazenamento de material e montagem a partir do dia **D+8** e totalmente disponível do dia **D+9** até o dia **D+16**.

5.9 Judô

Instalação Esportiva:

1 (Um) ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade, cuja quadra tenha as medidas de 40x20 metros, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), com capacidade para instalar 04 áreas de competição com, no mínimo, 12x12 metros cada e uma área de 08x08 metros para aquecimento.

O local deverá conter:

- Duas salas para pesagem, preferencialmente, no local de competição;

- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem a partir do dia **D+10** e totalmente disponível do dia **D+11** até o dia **D+16**.

5.10 **Natação**

Instalação Esportiva:

Uma piscina oficial com aquecimento, medindo preferencialmente 50 metros e com 08 raias em perfeitas condições, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

O local deve conter:

- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 600 pessoas sentadas;
- 1 Tenda climatizada de 25m², conforme descrito no Anexo IV deste documento;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D-3** e totalmente disponível do dia **D-2** ao dia **D+4**.

5.11 **Taekwondo**

Instalação Esportiva:

Um ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD).

O local deve conter:

- 6 (Seis) metros de altura (a partir da superfície do solo até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Vestiário feminino para as lutadoras e técnicas;
- Vestiário masculino para os lutadores e técnicos;
- Vestiário exclusivo para árbitros e comitê organizador;

→ Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional e reunião de arbitragem.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D+2** e totalmente disponível do dia **D+3** até o dia **D+8**.

5.12 Tênis de Mesa

Instalação Esportiva:

1 (um) ginásio de esportes com medida mínima de 40x20 metros, capaz de acomodar no mínimo 13 mesas de competição e 7 de aquecimento, ou outro espaço, adequado para uso exclusivo da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM). Não poderá ter corrente de ar, aberturas ou vidros transparentes e o piso deverá ser, preferencialmente, de madeira.

O local deverá conter:

- Iluminação mínima de 600 lux com luz artificial;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem a partir do dia **D-3** e totalmente disponível do dia **D-2** até o dia **D+4**.

5.13 Voleibol

Instalações Esportivas:

4 (Quatro) ginásios de esportes para uso exclusivo da modalidade com medidas e demarcações respeitando as orientações estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Cada ginásio deverá apresentar os seguintes materiais e estruturas:

- Oito metros de altura (a partir da superfície da quadra até o primeiro obstáculo), livre de equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas;
- Preferencialmente as superfícies deverão ser de madeira (estrutura flutuante e flexível tipo assoalho com régua) ou sintéticas;
- Uma sala para armazenagem de material esportivo e promocional, que deverá estar vazia e, preferencialmente, ser de fácil acesso à quadra de jogo;
- Vestiários masculinos e femininos para as equipes;

- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas;
- Área para filmagem das equipes em um dos fundos de quadra, contendo, no mínimo, 02 pontos de eletricidade.

Para cada ginásio:

- Um par de postes;
- Uma cadeira para arbitragem.

Os locais de competição deverão estar liberados para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D+2** e totalmente disponíveis do dia **D+3** até o dia **D+10**.

5.14 Vôlei de praia

Instalação Esportiva:

1 (Uma) caixa de areia com dimensões mínimas de 52 x 38 metros (C x L) e profundidade não inferior a 40 centímetros de altura, para uso exclusivo da modalidade, respeitando as orientações estabelecidas nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), principalmente no que se refere às medidas da quadra.

O local deverá ter:

- 900m³ de areia do tipo “média e lavada” na caixa de areia onde serão montadas as quadras de jogo;
- Sistema de drenagem nas quadras;
- Montagem de 04 quadras para jogo;
- Uma bomba d’água que ofereça pressão suficiente e 01 mangueira com comprimento suficiente para molhar toda a área da caixa;
- Dois chuveiros externos, localizados próximos às quadras de competição;
- Pontos de água e luz;
- 2 Arquibancadas (fixa ou móvel) com acomodação para 250 pessoas sentadas.

Materiais Técnicos:

- Quatro pares de postes, medindo 04 metros, sendo 01 metro enterrado;
- Cinco placares de quadra, contendo cor da dupla, placar do set em andamento e placar parcial do jogo com 04 jogos de numeração de 00 a 09 cada;

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento, armazenamento de material e montagem a partir do dia **D-3** e totalmente disponível do dia **D-2** até o dia **D+4**.

5.15 Wrestling

Instalação Esportiva:

1 (Um) ginásio de esportes para uso exclusivo da modalidade, respeitando as regras oficiais da Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), com capacidade para instalar 03 áreas de competição montada com 12x12 metros e uma área de 08x08 metros para aquecimento:

- Duas salas para pesagem, preferencialmente no local de competição;
- Vestiários masculinos e femininos;
- Banheiros masculinos e femininos;
- Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas.

O local de competição deverá estar liberado para descarregamento e armazenamento de material a partir do dia **D+6** e totalmente disponível do dia **D+7** ao dia **D+12**.

6 COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL

A UF/cidade sede deverá compor o comitê organizador local, com no máximo 10 integrantes, que atuará em conjunto com o comitê organizador. A UF/cidade sede será responsável pelos pagamentos de seus respectivos pró-labores e/ou salários, hospedagens e transportes interno.

Com relação à alimentação, o comitê organizar local receberá o número máximo de 10 credenciais que permitirão o acesso ao restaurante oficial para almoço e jantar. As demais refeições serão de responsabilidade do próprio comitê organizador local, não podendo realizá-las no restaurante oficial do evento.

Ressaltamos que o COB será isento de quaisquer custos referentes aos recursos humanos de responsabilidade da UF/cidade sede e que estarão à disposição do evento nas instalações esportivas e não esportivas em todos os dias e horários previstos no calendário oficial do evento, inclusive sábados, domingos e feriados.

A UF/cidade sede será responsável por prover e planejar os seguintes serviços ao comitê organizador:

6.1 Serviço de apoio

A UF/cidade sede deverá prever e ser responsável pelo pagamento do pró-labore do pessoal de apoio operacional, segundo anexo 6, necessário à manutenção permanente nas instalações esportivas e não esportivas dos seguintes serviços:

- Preparação e montagem da infraestrutura do comitê organizador;

- Manutenção hidráulica, mecânica, eletrônica, elétrica e de informática;
- Pintura geral e pequenas reformas das instalações esportivas e não esportivas.

6.2 Serviço de atendimento ao público

A UF/cidade sede deverá preparar as instalações para o evento, conforme estabelece o estatuto do torcedor, nos aspectos relativos ao meio ambiente, limpeza, estacionamento e arquibancadas.

6.3 Serviço de assessoria de imprensa

A UF/cidade sede deverá desenvolver ações na mídia local, dando suporte à atuação da assessoria de imprensa do comitê organizador e das delegações.

6.4 Serviço de marketing e promoção

A UF/cidade sede deverá desenvolver um plano de divulgação local, para promover a realização do evento, envolver a população e fomentar a presença de público nos locais de competição, devendo, obrigatoriamente, apresentar e submetê-lo à aprovação da área de comunicação do COB.

Plano de comunicação

Deverá conter:

- Plano de mídia detalhado;
- Justificativa para escolha das mídias e/ou ações (como por exemplo, outdoor, rádio, TV, jornal local, internet, carro de som, mobiliário urbano, entre outros);
- Objetivos;
- Resultados esperados;
- Indicação de locais para fixação de cartazes de divulgação produzidos pelo COB (como por exemplo, bibliotecas, escolas, faculdades, clubes, shoppings, locais de lazer, lanchonetes, entre outros);
- Profissional de marketing e/ou comunicação responsável pela condução do projeto (nome, e-mail, telefone fixo e celular).

Cronograma do plano de comunicação

A criação das peças do plano de comunicação deve ser alinhada à comunicação visual do evento, com o seguinte cronograma:

- Apresentação do plano – **D-90**
- Aprovação final do plano – **D-70**
- Apresentação das peças – **D-50**
- Aprovação final das peças – **D-40**
- Início da campanha – **D-30**

- Observação:

Todo e qualquer material deverá ser submetido à apreciação do COB e dependerá de aprovação escrita antes da produção, inclusive, no caso de peças adicionais.

O comitê organizador local deverá ainda informar o destino final de todo o material impresso produzido objetivando mitigar os impactos ambientais deste descarte.

Procedimentos e autorizações para veiculação publicitária:

Cabe à UF/cidade sede adotar e obter os seguintes procedimentos e autorizações para veiculação de mensagens publicitárias:

- Permitir veiculação somente dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais dos Jogos da Juventude em todas as áreas do evento, inclusive no seu entorno, sem custos;
- Fiscalizar e proibir a venda de qualquer produto não autorizado pelo COB nas áreas interna e externa, em um perímetro de 500 metros no entorno dos locais dos eventos, tais como: Comitê organizador, ginásios, parque aquático, pista de atletismo, salões, hotéis, restaurante e afins;
- Permitir a realização de ações promocionais e de receptivo por parte dos patrocinadores oficiais do evento sem custos;
- Permitir a instalação de “stands” promocionais e de venda de produtos oficiais nas áreas interna e externa dos locais disponibilizados, somente por parte dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais do evento sem custos;
- Permitir a instalação de materiais de merchandising somente dos realizadores, parceiros, patrocinadores e apoiadores oficiais do evento sem custos;
- Fiscalizar e proibir a entrada de grupos com cinco ou mais pessoas uniformizadas com roupas que possuam marcas comerciais aparentes e que não tenham direitos contratuais concedidos pelo COB;
- Fiscalizar e proibir a distribuição de amostras, panfletos, flyers e afins com marcas de empresas não autorizadas e sem direitos contratuais concedidos pelo COB.

São direitos da UF/cidade sede:

- Uma placa de merchandising para o governo municipal e/ou para o governo estadual, por instalação esportiva, podendo esta placa ser utilizada somente para divulgação institucional do governo, autarquia ou projetos do governo, sendo estas produzidas pelo COB.
- Havendo parceria entre os governos municipal e estadual, será permitida 01 placa para cada governo, sendo estas produzidas pelo COB.
- Menção da parceria com o governo municipal e/ou o governo estadual pelo locutor oficial do evento durante suas intervenções.

- Observação:

A UF/cidade sede deverá disponibilizar, obrigatoriamente, para o comitê organizador, um arquivo digital do mapa da cidade, com a localização das instalações esportivas e não esportivas utilizadas para o evento (comitê organizador, locais de competição, hotéis, hospitais, delegacias e outros) no prazo máximo de até D-120.

6.5 Serviço de limpeza pública e meio ambiente

A UF/cidade sede deverá solicitar e coordenar os seguintes serviços de limpeza pública e meio ambiente:

- Instalação de lixeiras seletivas, coleta de lixo orgânico e reciclável e limpeza geral das áreas e adjacências dos locais oficiais, antes, durante e após evento;
- Poda de árvores, quando necessário, nas arenas de competição, acompanhada da devida orientação de órgão público competente;
- Encaminhamento do lixo reciclável a locais que façam reaproveitamento e/ou reciclagem, indicando seu destino para o comitê organizador.
- Utilização de lâmpadas frias em toda a estrutura do comitê organizador.

6.6 Serviço de segurança pública, trânsito e defesa civil

- A UF/cidade sede deverá oficializar aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais responsáveis pelos serviços de segurança pública, com antecedência mínima de 120 dias da realização do evento, a dimensão e complexidade do evento relacionando os locais a serem utilizados:
 - Locais de hospedagens;
 - Locais de competições;
 - Local da cerimônia de abertura;
 - Local da coletiva de imprensa, congresso de abertura e reuniões técnicas;
 - Local do comitê organizador, centro de convivência e restaurante;
 - Aeroporto;
 - Rodoviária.
- Solicitar aos órgãos competentes e garantir a execução dos seguintes serviços de trânsito:
 - Sinalização e orientação aos motoristas nas regiões próximas às áreas e arenas do evento, sobre o fluxo de veículos nos dias, bem como nos seus acessos e adjacências;
 - Sinalização e controle das áreas de embarque e desembarque dos participantes nos dias de evento, conforme horários e programação, observando as circunstâncias especiais que exigem um tratamento diferenciado (exemplo: Cerimônia de abertura);

- Bloqueio de ruas e isolamento de áreas, conforme as necessidades;
- Autorização municipal para parada e identificação de local para estacionamento dos ônibus em frente aos hotéis, aeroporto, locais de competição, restaurante, comitê organizador, centro de convivência, cerimônia de abertura, coletiva de imprensa, congresso de abertura, reuniões técnicas, aeroporto e rodoviária.

7 PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS

A UF/cidade sede deverá disponibilizar os meios necessários à realização de todas as atividades relacionadas à implantação do programa de voluntários compreendendo as fases de recrutamento, seleção e treinamento, conduzidas sob a responsabilidade do Comitê Olímpico do Brasil.

A fim de atender a coordenação de voluntários dos Jogos da Juventude deve ser designado pela UF/cidade sede um coordenador local para atender as seguintes demandas:

7.1 Fase de Recrutamento

- Facilitar contatos com instituições de ensino superior e/ou cursos técnicos localizadas na UF/cidade sede;
- Providenciar a divulgação antecipada do programa de voluntários, se possível, utilizando-se de campanha na mídia e também de ações orientadas nas redes sociais oficiais, folders, banners para público específico, tais como, estudantes de educação física, administração, jornalismo, turismo, marketing, eventos, nutrição, enfermagem, fisioterapia, psicologia, pedagogia, direito, gestão ambiental e outros.

7.2 Fases de Seleção e Treinamento

Estrutura e Equipamentos:

- Disponibilizar sala climatizada, estando totalmente montada no dia **D-7** até às 14h00 com capacidade para 200 pessoas sentadas, dotada com os equipamentos de sonorização e informática necessários (computador e data show com tela de projeção).

8 TRANSPORTES

A UF/cidade sede será responsável por disponibilizar o transporte interno das 27 delegações, do comitê organizador, de materiais esportivos e de marketing. Para tanto, a UF/cidade sede deverá providenciar os seguintes veículos:

8.1 Carros

Os automóveis devem ter as seguintes características: capacidade para 05 pessoas, modelo popular, motor 1.0, ar-condicionado, fabricação de no máximo 05 anos, carro flex (abastecimento por álcool e gasolina), transmissão manual de cinco ou seis marchas à frente e marcha ré, direção hidráulica, duas ou quatro portas laterais e uma no bagageiro, equipado com jogo de tapetes de borracha. Estará compreendido nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período de locação dos veículos. A dinâmica para retirada desses veículos e abastecimento dos mesmos deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Cronograma de utilização dos carros:

Período Pré-evento:

Carros	D-15	D-14	D-13	D-12	D-11	D-10	D-9	D-8	D-7	D-6	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1
Total	5	5	5	5	5	6	6	6	6	7	14	14	14	18	47

Período Evento e Pós-evento:

Carros	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6	D+7	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15	D+16
Total	47	48	48	48	43	50	50	50	51	53	51	53	50	50	50	50	10

TOTAL DE DIÁRIAS DE CARROS: 965 (novecentos e sessenta e cinco)

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de carros.

8.2 Vans

Transporte de pessoas em van com no máximo 10 anos de fabricação, com motorista, com capacidade mínima para 15 pessoas sentadas, bancos dos passageiros bipartidos e reclináveis e cinto de segurança, ar-condicionado, teto alto, duas portas laterais dianteiras (motorista/passageiro), uma porta corrediça lateral e uma traseira. Estará compreendido na diária o direito de percorrer até 200 km por dia por veículo locado sem custo adicional à contratante e ao COB. Caso a quilometragem ultrapasse esse limite diário deverá ser cobrado um valor adicional por quilômetro rodado. Do quantitativo total de vans, pelo menos 4 delas deverão conter somente a última fileira de bancos, as demais fileiras deverão ser retiradas antes da apresentação das mesmas ao responsável pelo comitê organizador. A retirada dos bancos é obrigatória e deve-se ao fato dessas vans serem utilizadas, também, para transporte de materiais (esportivos, mobiliários, materiais de infraestrutura, etc.) do evento.

Todas as vans deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo, nas datas estabelecidas na tabela abaixo. Estará compreendido nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período de locação dos veículos. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas das vans, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Cronograma de utilização das vans:

Período Pré-evento:

Vans	D-10	D-9	D-8	D-7	D-6	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1
Total	1	2	2	3	4	6	7	8	11	17

Período Evento e Pós-evento:

Vans	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6	D+7	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15	D+16
Total	18	15	15	17	25	17	15	19	22	18	18	19	22	19	19	19	11

TOTAL DE DIÁRIAS DE VANS: 369 (trezentos e sessenta e nove)

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de vans.

8.3 Ônibus Rodoviário

Transporte de pessoas em **ônibus tipo rodoviário convencional** (com bagageiro), com motorista, com no máximo 20 anos de fabricação, com capacidade mínima para 45 passageiros sentados, poltronas com estofamento em tecido, ar-condicionado, toalete a bordo, cinto de segurança individual nas poltronas.

Para a contratação deverá ser considerada km livre, podendo tais deslocamentos serem realizados na cidade sede ou em cidades adjacentes.

Todos os ônibus deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo, nas datas estabelecidas na tabela abaixo. Estará compreendido nesse sentido, os motoristas desses veículos, bem como o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período que eles estiverem à disposição do evento. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas dos ônibus, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Cronograma de utilização dos ônibus rodoviário:



Jogos da
Juventude

Ônibus Rodoviário	D-2	D-1	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6	D+7
Total	2	14	3	0	0	2	16	0	0	2

Ônibus Rodoviário	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15	D+16
Total	18	6	20	6	21	0	0	7	15

TOTAL DE DIÁRIAS DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO: 132 (cento e trinta e dois)

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ônibus rodoviário.

8.4 Ônibus Urbano

Transporte de pessoas em **ônibus tipo rodoviário e/ou urbano convencional**, com no máximo de 20 anos de fabricação, com motorista, com capacidade mínima para 32 passageiros sentados, com cadeiras de fibras ou poltronas em estofamento em tecidos, sem ar-condicionado, com janelas laterais com vidros transparentes, temperados e retráteis para ventilação, podendo ser modelo 02 portas.

Estará compreendido na diária o direito de percorrer até 250 km por dia por veículo locado sem custo adicional à contratante. Caso a quilometragem ultrapasse esse limite diário deverá ser cobrado um valor adicional por quilômetro rodado. Tais deslocamentos poderão ser realizados na cidade sede ou em cidades adjacentes sem acréscimo de valor da diária.

Todos os ônibus deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, os motoristas desses veículos, bem como o custo e a dinâmica de abastecimento desses veículos durante todo o período que eles estiverem à disposição do evento. A dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora dos veículos e motoristas dos ônibus, bem como a dinâmica de abastecimento deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Cronograma de utilização dos ônibus urbano:

Ônibus Urbano	D-2	D-1	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6
Total	0	27	54	80	80	80	27	58	58

Ônibus Urbano	D+7	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15
Total	58	43	43	27	43	43	74	74	74

TOTAL DE DIÁRIAS DE ÔNIBUS URBANO: 943 (novecentos e quarenta e três)

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ônibus rodoviário ou urbano.

8.5 Motocicletas

As motocicletas deverão ter motorização mínima de 125cc, devendo ser disponibilizado 02 capacetes por veículo;

As motocicletas deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento dessas motos durante todo o período que elas estiverem à disposição do evento. A dinâmica de retirada dessas motos, abastecimento e interlocução com a empresa fornecedora deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Cronograma de utilização das motocicletas:

Motocicletas	D+9	D+10	D+11
Total	2	2	2

TOTAL DE DIÁRIAS DE MOTOCICLETAS: 06

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de motos.

8.6 Ambulâncias UTI

Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de ambulância, tipo suporte avançado, ou seja, UTI (unidade de terapia intensiva).

Cada ambulância deverá possuir: 01 médico, 01 técnico de enfermagem e 01 motorista/socorrista. As ambulâncias deverão ter no máximo 5 anos de fabricação.

Cada ambulância deverá estar equipada com: respirador ciclado a pressão, desfibrilador cardíaco, monitor de ECG e O2, bomba de infusão, prancha longa, oxigênio, aspirador de secreção, nebulizador, umidificador de O2, medicamentos de urgência/ambulatorial e uma mala tipo resgate contendo: tensiômetro e estetoscópio binauricular, ambú, laringoscópio, kit de intubação, kit p/ acesso venoso, kit para parto, kit para hemorragia, kit para queimados, material e talas para imobilização e de transporte, colar cervical (p.m.g).

Todas as ambulâncias deverão estar à disposição com diária de 12 horas (tempo corrido), podendo ter a utilização de mais 04 horas extras por dia, por veículo. Estará compreendido ainda nesse sentido, o custo e a dinâmica de abastecimento dessas ambulâncias durante todo o período que elas estiverem à disposição do evento. A

dinâmica de interlocução com a empresa fornecedora deverá ser previamente alinhada com o Comitê Organizador.

Cronograma de utilização das ambulâncias:

Ambulâncias	D-1	D	D+1	D+2	D+3	D+4	D+5	D+6	D+7	D+8	D+9	D+10	D+11	D+12	D+13	D+14	D+15
Total	1	3	5	5	5	1	6	6	6	5	7	3	7	5	6	6	6

TOTAL DE DIÁRIAS DE AMBULÂNCIAS UTI: 83 (oitenta e três)

Para uma correta prestação do serviço, solicitar ao COB o termo de referência para o serviço de locação de ambulância.

8.7 Caminhão Baú

A UF/cidade sede deverá disponibilizar 01 caminhão baú com motorista habilitado, plenamente regularizado perante os órgãos de trânsito locais e federais, em perfeito estado de conservação com metragem de 04 metros a 08 metros no período de **D-6 a D+16**, com disponibilidade de 12 horas (tempo corrido) diária, podendo ter a utilização de mais 04 horas extras diárias. O caminhão baú somente poderá ser utilizado para questões relacionadas ao evento.

A alimentação (almoço e jantar) do motorista do caminhão baú será oferecida pelo comitê organizador, no restaurante oficial do evento.

9 SERVIÇOS MÉDICOS

A UF/cidade sede deverá disponibilizar e manter os seguintes serviços de atendimento médico emergencial:

9.1 Hospitais de Referência

Indicar formalmente 03 hospitais de referência na cidade, sendo, pelo menos, um deles hospital público, para atendimento em casos de emergência, próximos aos locais de competição. Apresentar um documento oficializando a comunicação do evento a cada hospital. Indicar o nome, telefone e e-mail do Diretor de cada Hospital indicado.

Essas redes de atendimento médico-hospitalar deverão ter equipe multidisciplinar, equipada para atender emergências traumato-ortopédicas, clínicas e cirúrgicas, com rede de apoio clínico, laboratorial (exames laboratoriais), radiológico (radiografia, ultrassonografia e tomografia computadorizada), odontológico e unidade de terapia intensiva.

9.2 Pronto Atendimento

- Montar posto médico no local onde será o comitê organizador, restaurante e centro de convivência, com equipe médica e estrutura para primeiros socorros.
- Montar posto médico em todos os locais de competição, com equipe médica, para atendimento de primeiros socorros.

Em todas as instalações esportivas deverá também ser disponibilizado material médico devidamente acondicionado para atendimento emergencial em primeiros socorros, contendo:

- Atadura de crepom (tamanhos diversos);
- Esparadrapo comum e antialérgico;
- Soro fisiológico;
- Luvas descartáveis;
- Talas estabilizadoras;
- Colar cervical;
- Prancha de imobilização;
- DEA (desfibrilador externo automático)
- Spray anti-inflamatório;
- Isopor com gelo (com sacos plásticos) para fins medicinais.

A descrição do quantitativo de profissionais habilitados para cada instalação esportiva e não esportiva está especificada no **Anexo VI**.



Jogos da
Juventude

ANEXO I – MODELO CARTA DE CESSÃO DE INSTALAÇÃO

(cidade) _____, _____ de _____ de 202__.

Ao Exmo. ou Ilmo. Senhor,

Prefeito ou Secretário Municipal de _____ ou
Governador ou Secretário Estadual de _____

Ref.: Jogos da Juventude 2024.

A(o) (instituição proprietária) _____ vem pelo presente, declarar que a instalação (nome do ginásio de esportes, centro de convenções, parque aquático, pista de atletismo) estarão cedidas no período de ____/____/2024 a ____/____/2024 **sem ônus para o Comitê Olímpico do Brasil**, incluindo as equipes de recursos humanos, compostos de: serviços gerais, segurança, equipe médica e equipe operacional local conforme especificação do caderno de encargos, objetivando o pleno êxito do evento Jogos da Juventude 2024, evento postulado pela cidade de ____/____.

Com agradecimentos antecipados pela atenção, expressamos a Vossa Senhoria a mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura do proprietário/responsável da instituição

Nome do proprietário/responsável da instituição

Nome da instituição

OBS: documento deverá ser produzido em papel timbrado da instituição proprietária.



ANEXO II – EQUIPAMENTOS DE T.I. E ÁUDIO VISUAL

ANEXO II								
EQUIPAMENTOS DE T.I. E ÁUDIO VISUAL								
Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	QTDE DE DIÁRIAS	QTDE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
1	MICROCOMPUTADOR (DESKTOP)	Locais de Competição (JAT)	D a D+3		4	2	8	
		Locais de Competição (JGR)	D+12 a D+15		4	1	4	
2	NOTEBOOK	Comitê Organizador	D-8 a D+16		25	42	1050	1195
		Congresso de abertura	D-3		1	1	1	
		Centro de Conveniência	D-2 a D+16		16	4	64	
		Reuniões do CO	D-7 a D+16		21	1	21	
		Reunião Técnica 1	D		1	3	1	
		Reunião Técnica 2	D+4		1	3	1	
		Reunião Técnica 3	D+8		1	2	2	
		Reunião Técnica 4	D+10		1	2	1	
		Reunião Técnica 5	D+12		1	2	1	
		Locais de Competição (JAT / J BD / J NT / J TM / J VP)	D a D+3		4	5	20	
		Locais de Competição (JTK / J GA)	D+4 a D+7		4	3	12	
		Locais de Competição (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9		6	8	48	
		Locais de Competição (3 WR / J CC)	D+8 a D+11		4	4	16	
		Locais de Competição (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15		6	8	48	
		Locais de Competição (4BD / J GR)	D+12 a D+15		4	6	24	
3	NOBREAK	Locais de Competição (JAT / J BD / J NT / J TM / J VP)	D a D+3		4	1	4	28
		Locais de Competição (JTK / J GA)	D+4 a D+7		4	1	4	
		Locais de Competição (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9		6	1	6	
		Locais de Competição (J WR / J CC)	D+8 a D+11		4	1	4	
		Locais de Competição (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15		6	1	6	
		Locais de Competição (JBD / J GR)	D+12 a D+15		4	1	4	
4	IMPRESSORA (jato de tinta)	Comitê Organizador	D-8 a D+16		25	4	100	136
		Locais de Competição - GR	D+12 a D+15		4	1	4	
		Locais de Competição - CC	D+8 a D+11		4	1	4	
		Locais de Competição - BD	D a D+3		4	1	4	
		Locais de Competição - VP	D a D+3		4	1	4	
		Locais de Competição - GA	D+4 a D+7		4	1	4	
		Locais de Competição - AT	D a D+3		4	2	8	
		Locais de Competição - JD	D+12 a D+15		4	2	8	
5	IMPRESSORA (laser)	Comitê Organizador	D-8 a D+16		21	9	189	217
		Locais de Competição - JNT / JTM / JAT	D a D+3		4	3	12	
		Locais de Competição - TK	D+4 a D+7		4	1	4	
		Locais de Competição - WR	D+8 a D+11		4	1	4	
		Locais de Competição - JID / JGR	D+12 a D+15		4	2	8	
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Comitê Organizador (CDE)	D-8 a D+16		21	1	21	20
7	MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE	Comitê Organizador (Secret)	D-8 a D+16		21	1	21	21
8	IMPRESSORA MATRICIAL	Locais de Competição - NT	D a D+3		4	1	4	4
9	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO (IMPRESSORA MATRICIAL)	Local de Competição - NT	D a D+3		4	500*	4	4
10	PROJETOR COM TELA DE PROJEÇÃO E TRIPÊ	Congresso de abertura	D-3		1	1	1	33
		Reuniões do CO	D-7 a D+16		21	1	21	
		Reunião Técnica 1	D		1	3	3	
		Reunião Técnica 2	D+4		1	2	2	
		Reunião Técnica 3	D+8		1	2	2	
		Reunião Técnica 4	D+10		1	2	2	
		Reunião Técnica 5	D+12		1	2	2	
11	ACESSO Á INTERNET VIA CABO OU WIRELESS/MOLDEM 3G/4G	Locais de Competição (JAT / JBD / JNT / JTM / JVP)	D a D+3		4	5	20	140
		Locais de Competição (JTK / JGA)	D+4 a D+7		4	2	8	
		Locais de Competição (4VB / 4FS)	D+4 a D+9		6	8	48	
		Locais de Competição (JWR / JCC)	D+8 a D+11		4	2	8	
		Locais de Competição (4HB / 4BK)	D+10 a D+15		6	8	48	
		Locais de Competição (JID / J GR)	D+12 a D+15		4	2	8	
11b	Link de internet dedicado 500MB	Centro de Convenções	D-8 a D+16		25	1	25	25
12	TV 42" com suporte pedestal	Comitê Organizador (transporte)	D-8 a D+16		21	1	21	197
		Local de competição - BD	D a D+3		4	6	24	
		Locais de Competição (JTK / JGA)	D+4 a D+7		4	4	16	
		Local de competição - WR	D+8 a D+11		4	3	12	
		Locais de Competição (4VB / 4FS)	D+4 a D+9		6	8	48	
		Locais de Competição (4HB / 4BK)	D+10 a D+15		6	8	48	
		Local de competição (4ID / JGR)	D+12 a D+15		4	7	28	
13	SISTEMA DE SOM (Especificação: Serviço de sonorização com no mínimo 2 caixas de som amplificadas de 2 vias, autôfalantes de no mínimo 12", drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 1 mesa de som com no mínimo	Reunião Técnica 1	D		1	2	2	15
		Reunião Técnica 2	D+4		1	2	2	
		Reunião Técnica 3	D+8		1	2	2	
		Reunião Técnica 4	D+10		1	2	2	
		Reunião Técnica 5	D+12		1	2	2	
		Coletiva de imprensa	D-2		1	1	1	
		Local de Competição (AT - câmara de chamada)	D a D+3		4	1	4	
14	SISTEMA DE SOM (Especificação: Serviço de sonorização com no mínimo 8 caixas de som amplificadas de 2 vias, autôfalantes de no mínimo 12", drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 1 mesa de som com no mínimo	Local de Competição (AT- comp. e premiação)	D a D+3		4	1	4	5
		Local de competição (JBD / JNT / JTM / JVP)	D a D+3		4	4	16	

15	SISTEMA DE SOM (Especificação: Serviço de sonorização com no mínimo 4 caixas de som amplificadas de 2 vias, autôfalantes de no mínimo 12", drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 1 mesa de som com no mínimo	Local de competição (1TK / 1GA)	D+4 a D+7		4	2	8	36
		Local de competição - WR	D+8 a D+11		4	1	4	
		Local de competição (1JD / 1GR)	D+12 a D+15		4	2	8	
16	SISTEMA DE SOM MÓVEL (Especificação equipamento: Serviço de sonorização móvel: com 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 3 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico para sonoplastia no horário das 08:00 às 14:00 horas.). Precisa t	Local de Competição (1CC)	D+8 a D+11		3	1	3	3

ESPECIFICAÇÕES DE TI E AUDIOVISUAL

ITEM	MATERIAL	IMAGENS	ESPECIFICAÇÃO
1	Microcomputador		Processador frequência de clock de no mínimo 3.4 GHz: Possui tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock e voltagem do processador com base na carga de trabalho da CPU; O processador deve suportar características de virtualização. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização SSE3; O processador deve possuir 04 núcleos reais de processamento ou superior; Sistema de resfriamento de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em capacidade máxima, pelo período de 08 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Memória RAM Memória RAM tipo DDR3-1333MHz ou superior, com no mínimo 08 Gigabytes, em dois módulos idênticos (de mesmo tamanho), operando em Dual Channel; Portas de comunicação: Possuir no mínimo 08 portas USB 2.0 / 3.0 nativas, sendo no mínimo 02 na parte traseira do gabinete; Possuir 01 porta VGA e no mínimo 01 padrão Display Port ou DVI-I nativas; Possuir, no mínimo, 02 entradas de áudio para microfone e 02 portas de saída de áudio para headphones e/ou caixas de som, em ambos os casos com 01 porta da parte traseira e outra na parte dianteira; Controladora de Rede integrada à placa-mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento suportando múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board); Controladora de vídeo: Integrada à placa principal; Suporte a tecnologias de alta definição com frequência mínima de 650 MHz; Suporte aos padrões DirectX 11, OpenGL 3.1 e OpenCL 1.1; Capacidade de alocação e compartilhamento dinâmicos de memória do sistema de até 1.7GBs (quando configurado com 4GB de memória); Suporte a resolução de até 2560x1600 a 60 Hz de taxa de atualização em modo digital e até 1920x1200 a 60 Hz em modo analógico; Disco rígido: Possuir 01 unidade de disco rígido interno ao gabinete de 3.5"; Disco rígido padrão SATA-III, com capacidade mínima de armazenamento de 500 GB e taxa de transferência de 6 Gb/s; Cache mínimo de 64 MB; Velocidade de rotação de 7.200 rpm; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology); Monitor: Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 19", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; Resolução mínima de 1440 X 900 pixels; Conectores de Entrada: entrada VGA e 01 entrada DVI ou superior, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop; uso de adaptadores; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Regulagem de inclinação; Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitida por órgão credenciado INMETRO ou similar internacional; Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; O monitor deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo Kensington sem adaptações; Ter anti-reflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos; Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático de tensão; garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento, devendo ser ratificada na proposta comercial; O monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado. Deverá possuir um cabo de conexão DVI ou Displayport e um cabo de alimentação; os fornecedores (licitantes) deverão apresentar garantias dos monitores de vídeo nos mesmos prazos estipulados para a estação de trabalho propriamente dita, condição de aprovação das amostras e da adjudicação. Teclado e mouse: Teclado padrão ABNT-2 de 107 teclas, com teclado numérico e teclas de função; Mouse sem fio, sendo 02 para seleção de objetos e 01 tipo scroll para rolagem; Tipo óptico com resolução de 1.000 dpi; Conector padrão USB; O teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado; Alto-falantes: Alto-falantes estéreo;
2	Notebook		Processador padrão X86 Dual Core (similar ou superior) com frequência mínima de 2.6 Ghz, memória RAM mínima de 2 GB tipo DDR2 ou superior, disco rígido padrão SATA com capacidade mínima de 100 GB e velocidade mínima de 5400 RPM, interface de vídeo integrada, interface de rede padrão Ethernet com velocidade mínima de 100 Mbps de rede wireless padrão 802.11g, unidade gravadora de disco padrão CD/DVD, mouse óptico com botão de scroll e mousepad, teclado 102 teclas padrão ABNT ou ABNT2, monitor LCD ou LED 14 polegadas ou superior, Sistema Operacional Microsoft Windows XP SP2 ou superior e pacote de escritório Microsoft Office 2010 (Word, Excel, PowerPoint) ou superior, ambos em português e acompanhados do licenciamento original, software de gravação de CD/DVD e software antivírus pré-instalado (podendo ser de licença gratuita).
3	Nobreak		Capacidade de 3000 VA; 10 plugs de entrada; Entrada bivolt; Saída 110V.
4	Impressora (jato de tinta)		Impressora com impressão colorida e velocidade mínima de 10 ppm, resolução mínima de 600 DPI, sistema de alimentação com capacidade mínima de 50 folhas padrão A4, interfaces de conexão USB e rede podendo ser cabos ou Wireless, com cartuchos de reposição originais (não serão aceitos cartuchos reciclados ou compatíveis).
5	Impressora (laser)		Impressora multifuncional (Impressora, copiadora e scanner) monocromática com as seguintes especificações: - Velocidade de 30 ppm (PB) / Duplex automático / Resolução 600 x 600 dpi / - Interface USB 2.0 Ethernet 10/100/100 Base TX / Bandeja para 250 folhas / ADF para 50 folhas
7	Impressora matricial		Impressora Matricial, 80 colunas, 09 agulhas (ou superior) monocromática com conexão USB com fita de reposição original (não serão aceitos cartuchos reciclados ou compatíveis).
8	Máquina de xerox - multifuncional de grande porte		Multifuncional 4 em 1 E Duplex (Impressão, Cópia, Digitalização E Fax), Combinado Com A Impressão Frontal Automática. Funções: Impressora, Copiadora, Scanner E Fax Impressora: Velocidade de impressão preto: Até 40 Ppm A4 e 42ppm carta - resolução (máxima) em Dpi: 120 Dpi; Volume máximo de ciclo mensal: 100.000 páginas; Ciclo mensal recomendado: Até 8.000 páginas Temp primeira impressão: Menos de 6,5 Segundos; Interfaces: Hi-speed Usb 2.0, ethernet 10/100/1000, direct Usb; Impressão frente verso automático (duplex); Memória padrão: 256mb; Processador de 600mhz; Painel operacional: Lcd 4 linhas; Emulação: Spl, Postscript3, Pcl6/5e, lbrm Proprietary, Epson, Pdf, Tiff; Alimentador automático de documento (Adf): Capacidade: 50 Folhas, tamanho suportado: A4, Carta, Ofício, Fólio, Legal Capacidade da bandeja de papel: Bandeja padrão: 250 folhas; Capacidade de saída do papel: 100 folhas viradas; Bandeja multifuncional: 50 folhas; Tamanhos do papel: A4 / A5 / carta / legal / executivo / folio / ofício / Jis B5 / envelope / customizado (76 X 127 Mm – 216 X 356 Mm / 3" X 5" – 8.5" X 14"); Gramatura de papel: 60 G/M² (16 ~43 lb); Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8.1 / 8 / ...
9	Plastificadora		Plastificadora com 2 controles de velocidade (36 e 45 m/h), controle de calor de alta precisão, bivolt, largura máxima de plastificação de 35cm
10	Sistema de som 01		Serviço de sonorização com no mínimo 02 caixas de som amplificadas de 02 vias, autôfalantes de no mínimo 100W, drive de titânio, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 01 mesa de som com no mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB e entrada HDMI, 02 microfones (sem fio bastão) UHF, coletores de áudio e 01 técnico para sonorização, em hora conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bico de som e devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Toda a instalação de sinal e energia necessários para a instalação é de responsabilidade do contratado.

11	Sistema de som 02		Serviço de sonorização com no mínimo 04 caixas de som amplificadas de 02 vias, autôfalantes de no mínimo drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 01 mesa de som com mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB, entrada HDMI, 17 microfones sem fio bastão UHF (04 JD, 03 LO, 02 BD, 02 CC, 02 TM, 02 XD e 02 NT), 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks com a necessidade de consumo. Todo cabeamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.
12	Sistema de som 03		Serviço de sonorização com no mínimo 08 caixas de som amplificadas de 02 vias, autôfalantes de no mínimo drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 01 mesa de som com mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD e porta USB, entrada HDMI, 03 microfones (sem fio bastão) UHF, coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabeamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.
13	Sistema de som 04		Serviço de sonorização com no mínimo 04 caixas de som amplificadas de 02 vias, autôfalantes de no mínimo drive de titanium, instaladas em tripés, potência mínima de 400 watts (RMS) cada caixa, 01 mesa de som com mínimo 08 canais usando conectores balanceados tipo XLR, 01 notebook com leitor de CD/DVD, porta USB, entrada HDMI, 03 microfones (sem fio bastão) UHF, 01 microfone com fio e pedestal, com coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela comissão organizadora do evento). Os equipamentos devem ser bivolt ou devem estar acompanhados de transformadores/nobreaks compatíveis com a necessidade de consumo. Todo cabeamento de sinal e energia necessários para instalação é de responsabilidade do contratado.
14	Sistema de som móvel		Serviço de sonorização móvel com 2 geradores de 1,5KVA: com 01 mesa de som com aparelhos de CD, MD e 03 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 01 técnico para sonoplastia no horário das 08:00 às 14 horas). O sistema deverá possuir pelo menos 03 plugs de entrada.

ANEXO II – EQUIPAMENTOS DE T.I. E ÁUDIO VISUAL

DESCRIPTIVO B

Redes de computadores para o acesso à Internet, compartilhamento de arquivos e pool de impressão, com fornecimento automático de IPs, conforme as características abaixo:

1. Fornecimento de todo hardware e material (2 Roteadores com no mínimo 5 portas Gigabit, 5 Switchs com no mínimo 2 portas Gigabit e 24 portas 10/100Mbps que suporte protocolos da camada 2 do modelo de Referência OSI, WLC, APs que suporte frequências de 2,4Ghz e 5Ghz e taxas de transferência de 300Mbps e 450Mbps, Cabos CAT6, Conectores, etc...) necessários para que a rede seja estabelecida e o controle de acesso e controle de banda sejam fornecidos.
2. Configurar 5 redes cabeadas distintas, serão necessários no mínimo 1.200m de cabos CAT6 e 300 conectores RJ45 CAT6, os cabos devem ser confeccionados no local e deve ser feito acabamento para que não fiquem aparentes. Interligando os departamentos do COL, conforme distribuição abaixo:
 - a. REDE1 – Interligando a SECRETARIA GERAL, COORDENAÇÃO DE COMPETIÇÃO, COORDENAÇÃO DE SISTEMA E DIREÇÃO GERAL. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 25Mbps (a banda deve ser controlada no roteador por interface, por faixa de IP e por endereços MAC). Será preciso disponibilizar o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 40 pontos);
 - b. REDE2 – Interligando os computadores da ASSESSORIA DE IMPRENSA. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 15Mbps (a banda deve ser controlada no roteador por interface, por faixa de IP e por endereços MAC). Será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 30 pontos);
 - c. REDE3 – Interligando os computadores dos demais departamentos. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 15Mbps (a banda deve ser controlada no roteador por interface, por faixa de IP e por endereços MAC). Será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 40 pontos);

- d. REDE4 – Interligando os computadores que dão acesso ao Restaurante. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 15Mbps (a banda deve ser controlada no roteador por interface, por faixa de IP e por endereços MAC). Será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 5 pontos);
 - e. REDE5 – Interligando os computadores da Lan House. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 5Mbps (a banda deve ser controlada no roteador por interface, por faixa de IP e por endereços MAC). (Em torno de 10 pontos);
- 3. Configurar 2 redes wireless com o acesso controlado por senha individual, conforme características abaixo:
 - a. SSIDs : COL e PRESS;
 - b. Rede COL. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 15Mbps. O controle de banda deve ser feito no Access Point pelo SSID de cada rede. Será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 25 usuários e senhas);
 - c. Rede IMPRENSA. Essa rede precisa ter controle e garantia de banda para internet de 15Mbps. O controle de banda deve ser feito no Access Point pelo SSID de cada rede. Será preciso o compartilhamento de arquivos e impressoras. (Em torno de 10 usuários e senhas);
- 4. Atentar para a quantidade de APs a serem instalados (serão necessários no mínimo 5 APs), pois as redes COL e IMPRENSA precisam estar disponíveis em toda a área do COL.
- 5. Todas as redes, tanto cabeadas, quanto wireless, precisam se comunicar para troca de arquivos e impressões. Esta comunicação obrigatoriamente deve passar pelo Firewall do roteador para que seja filtrada por listas de controle de acesso.
- 6. Todas as redes deverão ter acesso à internet, que será fornecida pela cidade sede.
- 7. Detalhes de configuração de cada equipamento:
 - a. Roteadores: Devem ser configurados 2 roteadores, 1 principal e 1 idêntico de backup). Cada roteador deve ser configurado com 6 Pools DHCP, 6 VLANs com marcação de quadros usando protocolo 802.1q, conversão de IPs privados em públicos através do NAT, Autenticação PPPoE caso o link disponibilizado pela operadora local use esta tecnologia, Firewall com filtro contra ataques externos de qualquer natureza, aceitar apenas conexões

estabilizadas, análise de consumo de banda em tempo real através de gráficos que devem estar disponíveis para acesso remoto através de software de gerenciamento disponibilizado pelo próprio fabricante do roteador.

- b. Switchs: Devem ser configurados com até 6 VLANs (LANs Virtuais) com o protocolo 802.1q. As VLANs devem criar domínios de Broadcast distintos para melhorar o desempenho da rede. Devem ser configurados com o protocolo Spanning Tree para evitar loop entre os Switchs, as portas usadas por usuários devem ser colocadas no modo de acesso.
 - c. Access Point: Devem configurar no mínimo 3 SSID, um em cada VLAN com marcação de quadros usando o protocolo 802.1q, cada Access Point deve suportar até 100 clientes simultâneos com uso de tecnologias 802.11a/b/n. Devem seguir as seguintes características:
 - i. Frequência 2,4GHz e 5GHz
 - ii. 2,4 GHz Taxa de transferência 450 Mbps
 - iii. 5 GHz Taxa de transferência 300 Mbps
 - iv. Alcance 122m
 - v. Devem ser alimentados pelo cabo de rede (tecnologia PoE)
 - vi. Configuração intuitiva e robusta, Controle e Monitoramento através de controladora por hardware ou software.
 - vii. Gerenciar rapidamente o sistema de tráfego. Carregar mapa personalizado imagens para uma representação visual de sua rede sem fio.
 - viii. Possibilidade de criar Grupos WLAN (Wireless LAN). Aproveita os grupos do WLAN para a configuração flexível de implantações de grande porte e permitem a conexão sem fio entre APs para aumentar o alcance.
 - ix. Permitir uma rede unificada com Zero-Handoff Roaming.
 - x. Criar uma grande rede sem fio entre vários APs para que os usuários possam fazer roaming e perfeitamente manter sua conexão como eles mudam para o AP mais próximo.
8. NoBreak de no mínimo 1,5Kva (para o Roteador principal, Modem do Link, Switch de Core e injetores PoE dos Access Points).



ANEXO III – MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS

ANEXO III								
MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS								
Item	MATERIAL	IMAGENS	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
1	Armário pequeno (2 portas)		Comitê Organizador (1vol/1atv.compl/3secre/1RH/ 1 transp/1infra/ 1com.imp/ 1dir/1CDE/1COL/	D-8 a D+16	25	12	300	264
2	Armário Grande (2 portas)		Comitê Organizador (1vol/1hosp.alim/1secre/1cred/3med/	D-8 a D+16	25	7	175	154
3	Banqueta (70cm altura)		Comitê Organizador (credenciamento)	D-8 a D+16	25	4	100	88
4	Cadeira tubular com assento e encosto estofados		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	148	3700	6365
			Comitê Organizador (sala de reunião)	D-8 a D+16	25	60	1500	
			Congresso de Abertura	D-3	1	70	70	
			Coletiva de Imprensa	D	1	70	70	
			Reunião Técnica 1	D	1	180	180	
			Reunião Técnica 2	D+4	1	180	180	
			Reunião Técnica 3	D+8	1	180	180	
			Reunião Técnica 4	D+10	1	180	180	
			Reunião Técnica 5	D+12	1	180	180	
5	Cadeira Plástica Branca		Centro de avaliação e monitoramento	D-8 a D+16	25	5	125	8149
			Centro de Convivência (premiação)	D+1 a D+15	15	24	360	
			Comitê Organizador (C.D.E)	D-8 a D+16	25	20	500	
			Comitê Organizador (voluntários)	D-8 a D+16	25	20	500	
			Locais de Competição (135AT / 60 BD / 100 NT / 120 VP)	D a D+3	4	415	1660	
			Locais de Competição (60TK / 40 GA)	D+4 a D+7	4	100	400	
			Locais de Competição (120 VB / 120 FS)	D+4 a D+9	6	240	1440	
			Locais de Competição (68 WR / 20 CC)	D+8 a D+11	4	88	352	
			Locais de Competição (120 HB / 120 BK)	D+10 a D+15	6	240	1440	
			Locais de Competição (138JD / 80 GR)	D+12 a D+15	4	218	872	
			Centro de Convivência (Clínicas Esportivas)	D-8 a D+16	25	5	125	
6	Cadeira Plástica Escura		Local de competição (100 TM)	D a D+3	4	100	400	400
7	Estante de Ferro com 5 prateleiras		Comitê Organizador - premiação	D-8 a D+16	25	2	50	40
8	Mesa de escritório com gaveta lateral		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	53	1325	1166
9	Mesa de reunião retangular (3m x 1m)		Comitê Organizador (1Dir./2CDE)	D-8 a D+16	25	3	75	96
			Congresso de Abertura (recepção + mesa)	D-5	1	3	3	
			Coletiva de Imprensa (recepção + mesa)	D	1	3	3	
			Reunião Técnica 1	D	1	3	3	
			Reunião Técnica 2	D+4	1	3	3	
			Reunião Técnica 3	D+8	1	3	3	
			Reunião Técnica 4	D+10	1	3	3	
10	Mesa de reunião circular - 4 pessoas (diâmetro = 1,2m)		Reunião Técnica 5	D+12	1	3	3	110
			Comitê Organizador (1vol/1transp/1infra/1Dir/1CD)	D-8 a D+16	25	5	125	
11	Mesa Plástica Branca		Comitê Organizador - premiação	D-8 a D+16	25	4	100	1837
			Locais de Competição (24 AT / 14 BD / 35 NT / 20 VP)	D a D+3	4	93	372	
			Locais de Competição (8TK / 12 GA)	D+4 a D+7	4	20	80	
			Locais de Competição (20 VB / 20 FS)	D+4 a D+9	6	40	240	
			Locais de Competição (10 WR / 10 CC)	D+8 a D+11	4	20	80	
			Locais de Competição (20 HB / 20 BK)	D+10 a D+15	6	40	240	
			Locais de Competição (40JD / 35 GR)	D+12 a D+15	4	75	300	
			Centro de Convivência (Clínicas Esportivas)	D-8 a D+16	25	2	50	
			Centro de avaliação e monitoramento	D-8 a D+16	25	15	375	

12	Mesa Plástica Escura		Local de Competição - TM	D a D+3	4	16	64	64
13	Maca para atendimento		Local de Competição - AT	D a D+3	4	4	16	16
			Local de Competição - WR	D+8 a D+11	4	5	20	20
14	Biombo Triplo		Comitê Organizador (área médica)	D-8 a D+16	25	3	75	75
15	Freezer horizontal (450 Litros)		Comitê Organizador (infraestrutura esportiva)	D-8 a D+16	25	2	50	50
16	Gerador com capacidade de 150KVAs (com combustível e 2 técnicos operadores + gerador reserva)		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	1	25	25
17	Gerador com capacidade de 150KVAs (com combustível e 2 técnicos operadores + gerador reserva)		Cerimônia de abertura	D-1 a D	2	1	2	2
18	Bebedouro industrial 55 litros com duas torneiras (para atender até 140 pessoas) Deverá estar incluso extensão e mangueira de água para até 50m em cada instalação)		Comitê Organizador	D-8 a D+16	25	3	75	395
			Locais de Competição (2 em cada local de competição)	D a D+16	16	20	320	



ANEXO IV – MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA

ANEXO IV								
MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA								
Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
1	Bancada de Octanorme (2m x 0,5m x 1,2m)	Comitê Organizador (2secr/3Cred/2sist/2mat.equip /1 infra)	D-8 a D+16		25	10	250	250
2	Balcão de Octanorme (3m x 0,5m x 1,2m)	Comitê Organizador (3secret/2transp/2kit)	D-8 a D+16		25	7	175	175
3	Divisória em Octanorme (toda de octanorme) - (2m x 1m)	Centro de Convivência (premição - 4m x 3m)	D-8 a D+16		25	14	350	18090
		Local de Competição - GR	D+12 a D+15		4	60	240	
		Comitê Organizador	D-8 a D+16		25	700	17500	
4	Divisória em Octanorme (metade vidro metade de octanorme) (2m x 1m)	Comitê Organizador (Secret. / Transp)	D-8 a D+16		25	15	375	300
5	Gradil de isolamento (1,2m x 2m)	Comitê Organizador- Transporte	D-5 a D+16		22	50	1100	2430
		Locais de Competição	D-2 a D+16		19	70	1330	
6	Tenda de 25m² (fechada em 3 lados)	Local de Competição - 2CC	D+8 a D+11		4	2	8	20
		Local de Competição - 3VP	D a D+3		4	3	12	
7	Tenda Climatizada 25m² (piso com forração, iluminação, fonte de energia, 1 parede sendo metade vidro)	Local de Competição - 1NT	D a D+3		4	1	4	8
		Local de Competição - 1CC	D+8 a D+11		4	1	4	
8	Tenda Climatizada 25m² (piso com forração, iluminação, fonte de energia, 2 parede sendo metade vidro)	Local de Competição - 1VP	D a D+3		4	1	4	8
		Local de Competição - 1AT	D a D+3		4	1	4	
9	Tablado/praticável/palco (forração em carpete na parte superior e fechamento frontal e lateral em tecido. 2 escadas forradas com carpete (no mesmo padrão do tablado) Dimensões: (12m x 2,5m x 80cm) (CxLxA)	Local de competição - GA	D+4 a D+7		4	1	4	8
		Local de competição - GR	D+12 a D+15		4	1	4	
10	Tablado/praticável/palco com guarda corpo (forração em carpete na parte superior e fechamento frontal e lateral em tecido. 2 escadas forradas com carpete (no mesmo padrão do tablado) Dimensões: (5m x 2,5m x 1,4m) (CxLxA)	Local de competição - GA (1GR / 1GA)	D+4 a D+7		4	1	4	8
		Local de competição - GR (1GR / 1GA)	D+12 a D+15		4	1	4	
11	Carpete vermelho (100m x 2m)	Local de competição - GA	D+4 a D+7		4	2	8	16
		Local de competição - GR	D+12 a D+15		4	2	8	
12	Tablado/Praticável/Palco (12m x 4m x 1,5m) com forração em carpete na parte superior, fechamento lateral e frontal em tecido e duas escadas laterais. Capacidade para suportar aproximadamente 10 toneladas.	Centro de Convivência (palco / premiação)	D-8 a D+16		25	1	25	25

ANEXO IV								
MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA								
Item	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	DATA	ENDEREÇO PARA ENTREGA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	QUANTIDADE DE MATERIAL	DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS POR MATERIAL
13	Tablado/praticável/palco (8m x 5m x 0,5m) com forração em carpete na parte superior, fechamento lateral e frontal em tecido e duas escadas laterais. Capacidade para suportar aproximadamente 1 tonelada	Congresso de abertura	D-1		1	1	1	2
		Coletiva de imprensa	D		1	1	1	
14	Banheiro Químico	Local de competição - AT (4AT / 2VP)	D a D+3		4	6	24	32
		Local de competição - CC	D+8 a D+11		4	2	8	
15	Rede de proteção (22m x 3m)	Local de competição (10 VP)	D a D+3		4	10	40	40
16	Rede de proteção (14m x 3m)	Local de competição (10 VP)	D a D+3		4	10	40	40
17	Poste para sustentação da rede de proteção (h=4m)	Local de competição (25 VP)	D a D+3		4	25	100	100
18	Mangueira de água (PVC flexível - 100m)	Locais de competição - 2 VP	D a D+3		4	2	8	8
19	Arquibancada (em escada) para oficiais de chegada	Local de competição - AT	D a D+3		4	1	4	4
20	Cones de sinalização (70cm)	Local de competição (CC)	D+8 a D+11		4	100	400	1450
		Comitê organizador (transp.)	D-5 a D+16		21	50	1050	



**Jogos da
Juventude**

ANEXO V – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ANEXO V				
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA				
ITEM	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE
1	Cesto de lixo (15 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	70
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	70
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	40
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	80
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	40
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	80
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	40
2	Lixeira de 100 litros	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	50
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	50
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	20
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	40
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	20
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	40
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	20
3	Papel higiênico (rolo de 30m)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	3000
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	1000
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	400
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	400
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	400
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	400
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	400
4	Papel toalha (unidades)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100.000
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	10.000
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	10.000
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	10.000
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	10.000
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	10.000
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	10.000
5	Sabonete líquido (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	300
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	36
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	80
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	80
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	80
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	80
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	80
6	Alcool Gel (litros - recipientes com acionamento por pedal)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	150
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	80
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	80
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	80
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	80
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	80
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	80
7	Desinfetante (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	80
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	80
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	80
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	80
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	80
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	80
8	Cloro (litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	40
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	40
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	40
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	40
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	40
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	40
9	Saco de lixo (200 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	960
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	500
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	200
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	200
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	200
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	200
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	200
10	Saco de lixo (20 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	2000
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	500
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	200
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	200
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	200
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	200
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	320

11	Vassoura	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	40
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	50
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	30
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	30
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	30
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	30
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	30
12	Rodo	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	40
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	50
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	30
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	30
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	30
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	30
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	30
13	Balde (10 litros)	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	40
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	40
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	30
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	30
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	30
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	30
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	30
14	Flanela	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100
15	Pano de chão	Instalações não esportivas	D-8 a D+16	100
		Instalações esportivas (AT / BD / NT / TM / VP)	D a D+3	100
		Instalações esportivas (TK / GA)	D+4 a D+7	60
		Instalações esportivas (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	160
		Instalações esportivas (WR / CC)	D+8 a D+11	60
		Instalações esportivas (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	160
		Instalações esportivas (JD / GR)	D+12 a D+15	60



ANEXO VI – RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI				
RECURSOS HUMANOS				
ITEM	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE
1	Administrador de instalação	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16	1
		Centro de convivência	D-8 a D+16	1
		Congresso de abertura	D-2	1
		Reuniões técnicas 1	D	1
		Reuniões técnicas 2	D+4	1
		Reuniões técnicas 3	D+8	1
		Reuniões técnicas 4	D+10	1
		Reuniões técnicas 5	D+12	1
		Coletiva de imprensa	D	1
		Depósito de marketing	D-8 a D+16	1
		Locais de Competição (1AT / 1 BD / 1 NT / 1 TM / 1 VP)	D a D+3	5
		Locais de Competição (1TK / 1 GA)	D+4 a D+7	2
		Locais de Competição (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	8
		Locais de Competição (1 WR / 1 CC)	D+8 a D+11	2
2	Apoio a infraestrutura	Locais de Competição (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	8
		Locais de Competição (1JD / 1 GR)	D+12 a D+15	2
		Cerimônia de abertura	D-1 a D	1
		Instalação não esportiva (CO)	D-08 a D+16	8
		Locais de Competição (2AT / 4 BD / 2 NT / 3 TM / 4 VP)	D a D+3	15
		Locais de Competição (1TK / 2 GA)	D+4 a D+7	3
		Locais de Competição (4 VB / 4 FS)	D+4 a D+9	8
		Locais de Competição (2 WR / 2 CC)	D+8 a D+11	4
3	Fisioterapeutas e/ou médicos e/ou enfermeiros	Locais de Competição (4 HB / 4 BK)	D+10 a D+15	8
		Locais de Competição (2JD / 2 GR)	D+12 a D+15	4
		Cerimônia de abertura	D-1 a D	2
		Instalação não esportiva (CO)	D-1 a D+16	2
		Centro de convivência	D-1 a D+16	2
		Locais de Competição (7AT / 2 BD / 2 NT / 2 TM / 2 VP)	D a D+3	15
		Locais de Competição (2TK / 2 GA)	D+4 a D+7	4
		Locais de Competição (8 VB / 8 FS)	D+4 a D+9	16
4	Técnico de informática	Locais de Competição (2 WR / 3 CC)	D+8 a D+11	5
		Locais de Competição (8 HB / 8 BK)	D+10 a D+15	16
5	Eletricista	Locais de Competição (5JD / 2 GR)	D+12 a D+15	7
		Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16	1

ANEXO VI				
RECURSOS HUMANOS				
ITEM	MATERIAL	LOCAL P/UTILIZAÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE
6	Segurança (12h)	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16	4
		Depósito de marketing	D-8 a D+16	1
		Locais de Competição (3AT / 3 BD / 2 NT / 2 TM / 2 VP)	D a D+3	12
		Locais de Competição (2TK / 2 GA)	D+4 a D+7	4
		Locais de Competição (8 VB / 8 FS)	D+4 a D+9	16
		Locais de Competição (2 WR / 2 CC)	D+8 a D+11	4
		Locais de Competição (8 HB / 8 BK)	D+10 a D+15	16
		Locais de Competição (3JD / 5 GR)	D+12 a D+15	7
		Cerimônia de abertura	D-1 a D	10
7	Segurança (24h)	Instalação esportiva - VP	D a D+3	1
8	Brigada de incêndio	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16	1
		Cerimônia de abertura	D-1 a D	4
9	Serviços gerais	Instalação não esportiva (CO)	D-8 a D+16	8
		Congresso de abertura	D-2	2
		Reuniões técnicas 1	D	2
		Reuniões técnicas 2	D+4	2
		Reuniões técnicas 3	D+8	2
		Reuniões técnicas 4	D+10	2
		Reuniões técnicas 5	D+12	2
		Coletiva de imprensa	D	2
		Locais de Competição (6AT / 2 BD / 2 NT / 2 TM / 4 VP)	D a D+3	16
		Locais de Competição (2TK / 2 GA)	D+4 a D+7	4
		Locais de Competição (8 VB / 8 FS)	D+4 a D+9	16
		Locais de Competição (2 WR / 3 CC)	D+8 a D+11	5
		Locais de Competição (8 HB / 8 BK)	D+10 a D+15	16
		Locais de Competição (2JD / 2 GR)	D+12 a D+15	4
10	Mestre de cerimônias	Centro de convivência	D+1 a D+16	1
		Cerimônia de abertura	D-1 a D	1
11		Instalação esportiva (2AT / 2NT)	D+1 a D+3	4
		Centro de Convivência	D+1 a D+16	6
12	Operador de som	Cerimônia de abertura	D-1 a D	1
13	Carregadores de cesta	Instalação esportiva - NT	D a D+3	16
		Instalação esportiva - AT		16
14	Enxugadores de quadra	Instalação esportiva (VB / FS)	D+4 a D+9	16
		Instalação esportiva (HB / BK)	D+10 a D+15	16
15	Batedores da policia	Instalação esportiva - (4 CC)	D+8 a D+11	4
16	Bombeiros salva vidas	Instalação esportiva - (2 NT)	D a D+3	2
17	Repositores de bola	Instalação esportiva - (12 VP)	D a D+3	12
		Instalação esportiva - (12 VB)	D+4 a D+9	12
18	Locutor	Instalação esportiva - (1 VP)	D a D+3	1
19	Operador de placar	Instalação esportiva - (8 VP)	D a D+3	8
20	Coordenador de apresentação	Cerimônia de abertura	D-1 a D	1
21	Coordenador de protocolo	Cerimônia de abertura	D-1 a D	1
22	Recepcionistas	Cerimônia de abertura	D-1 a D	6
23	Faxineiros	Cerimônia de abertura	D-1 a D	10
24	Operador de iluminação	Cerimônia de abertura	D-1 a D	1
25	Operador de palco	Cerimônia de abertura	D-1 a D	1
26	Porta bandeiras	Cerimônia de abertura	D-1 a D	28



ANEXO 03 – MODELO DE OFÍCIO ASSINADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO

Ofício nº. XXX/202_/XXXXX

Cidade/UF, dia de mês de 202_.

Ao

Ilmo. Sr.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente do Comitê Olímpico do Brasil

Prezado Presidente,

Sirvo-me do presente para manifestar o interesse da cidade ou unidade da federação de _____ na realização, em conjunto com o Comitê Olímpico do Brasil, dos JOGOS DA JUVENTUDE 2024, apresentando em anexo toda a documentação necessária exigida no processo de seleção, bem como nos comprometendo com os investimentos financeiros necessários para atender ao Caderno de Encargos, o qual, em conjunto com os demais documentos do processo de seleção da Cidade-Sede, afirmamos ter pleno conhecimento e estarmos de acordo com o previsto.

“Parágrafo de fechamento”

Nome completo e assinatura do Chefe do Executivo

Desenvolvendo Campeões



ANEXO 04 - MODELO DE TERMO DE ACEITE DO CADERNO DE ENCARGOS

Ofício nº. XXX/202_/XXXXX

Cidade/UF, dia de mês de 202_.

Ao

Ilmo. Sr.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente do Comitê Olímpico do Brasil

Prezado Presidente,

A(O) (CIDADE OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado(a) pelo(a) chefe do Poder Executivo, Exmo(a). Sr(a). [Nome completo do(a) Prefeito(a) ou Governador(a)], vem por meio deste se comprometer com todos os itens previstos no Caderno de Encargos e demais documentos referentes à parceria para a organização dos Jogos da Juventude 2024, em conjunto com o Comitê Olímpico do Brasil, informando que dará atendimento integral à todos os itens neles descritos, bem como informará ao COB, em tempo hábil não inferior a 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da Cerimônia de Abertura dos Jogos da Juventude 2024, qualquer problema que possa resultar no não atendimento total ou parcial, de qualquer das obrigações previstas no Caderno de Encargos e/ou documentos complementares.

CIDADE/UF, DIA de MÊS de ANO.

Assinatura e Nome Completo do Responsável Legal

Desenvolvendo Campeões